



ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIA: 29/02/12
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Anfiteatro Reitoria

PRESIDENTE - Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira

Membros Presentes

PPGAeA - Profa Dra Maria Leonor Ribeiro C. Lopes Assad
PPGADR - Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo
PPGBiotec – Prof. Dr. Luis Carlos Trevelin
PPGBMA – Prof. Dr. Vadin Viviani
PPGCC - Prof. Dr. Estevam Rafael Hruschka Júnior
PIPGCF – Heloísa Sobreiro S. de Araújo
PPGCiv- Prof. Dr. José Carlos Paliari
PPGDBC – Profa. Dra. Eliana Akie Simabukuro
PPGERN - Profa. Dra. Maria Inês Salgueiro
PPGE – Profa. Dra. Cármen Lúcia Brancaglion Passos
PPGEd – Prof. Dr. Marcos Francisco Martins
PPGEEs- Profa. Dra. Enicéia Gonçalves Mendes
PPGEnf – Profa. Dra. Anamaria Napoleão
PPGEU - Prof. Dr Ricardo Siloto da Silva
PPGEP- Prof. Dr. Mário Otávio Batalha
PPGEQ – Prof. Dr. Roberto de Campos Giordano
PPGEs – Prof. Carlos Alberto Ribeiro Diniz
PPGFil – Prof. Dr. Paulo R. Licht dos Santos
PPGF – Prof. Dr. José Antônio Eiras
PPGFt – Prof. Dr. Maurício Jamami
PPGGev – Prof. Dr. Flávio Henrique Silva
PPGIS – Prof. Dr. Samuel José de Holanda Paiva
PPGL - Prof. Dr. Oto Araújo Vale
PPGM _ Prof. Dr. José Ruidival Soares dos Santos Filho
PPGPsi _ Profa Dra. Azair Liane M. do C. de Souza
PPGTO – Profa. Dra Ana Paula S. Malfitano

1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1.1– ATO CECH n° 137/2011, de 12/12/2011 - Designa o Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade, para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política para o biênio 2011-2013, a partir de 14/12/2011.

1.2– ATO CECH n° 138/2011, de 12/12/2011 - Designa a Profa. Dra. Vera Alves Cepêda para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política para o biênio 2011-2013, a partir de 14/12/2011.

1.3– Portaria CCBS n° 094/2011, de 08/12/2011 – Prorroga, *pró-tempore*, o mandato do Prof. Dr. Maurício Jamami para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia,.

1.4– Portaria CCBS n° 095/2011, de 08/12/2011 – Nomeia *pró-tempore* a Profa. Dra. Tânia Fátima Salvini para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

1.5– Portaria CCBS n° 096/2011, de 08/12/2011 – Nomeia a Profa. Dra. Heloísa Sobreiro Selistre de Araújo para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, para o biênio 2011/2013.

1.6– Portaria CCBS n° 097/2011, de 08/12/2011 – Nomeia o Prof. Dr. Sérgio Eduardo de Andrade Perez para exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, para o biênio 2011/2013.

1.7– Portaria CCBS n° 107/2011, de 23/12/2011 – Nomeia a Profa. Dra. Maria Inês Salgueiro Lima para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, para o biênio 2012/2014 a partir de 23/01/2012.



67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89

1.8– Portaria CCBS n° 108/2011, de 23/12/2011 – Nomeia o Prof. Dr. José Salatiel Rodrigues Pires para exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, para o biênio 2012/2014 a partir de 23/01/2012.

1.9 - Portaria CCBS n° 007/2012, de 08/02/2012 – Nomeia *pró-tempore* a Profa. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional, a partir de 01/03/2012.

1.10– Portaria CCBS n° 008/2012, de 08/02/2012 – Nomeia *pró-tempore* a Profa. Dra. Maria Luisa Guillaumon Emmel para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional, a partir de 01/03/2012.

1.11 – ATO CECH n° 012/2012, de 03/02/2012 - Designa *pró-tempore* a Profa. Dra. Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade.

1.12 - Portaria DCS 15/2012, de 23/02/2012 – Designa o Prof. Dr. Walter Ruggeri Waldman para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais com mandato de 02 anos, a partir de 23/02/2012.

1.13 - Portaria DCS 16/2012, de 23/02/2012 – Designa o Prof. Dr. Antônio Riul Júnior para exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais com mandato de 02 anos, a partir de 23/02/2012.

1.14 - Portaria CAPES n° 5, de 27/01/2012 – Estabelece o calendário de atividades correspondentes às ações de avaliação e acompanhamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, para o primeiro semestre de 2012:

ATIVIDADE	PERÍODO
Solicitação de mudança de Área formulada por Programas de Pós-Graduação	01 a 17 de fevereiro de 2012
CAPESNET - Coleta: dados do ano 2011	19 de março a 18 de abril de 2012
Apresentação de Projetos de Mestrado e Doutorado Interinstitucional (Minter/Dinter)	23 de abril a 23 de maio de 2012
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado Profissional (APCN-MP)	23 de abril a 23 de maio de 2012
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado E Doutorado Acadêmicos (APCN)	28 de maio a 27 de junho de 2012

90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123

1.15 – Minuta de Portaria Conjunta CAPES/CNPq sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício (modifica Portaria Conjunta 01/2010) - Encaminhada para discussão e envio de sugestões

1.16 – Portarias CAPES n° 01 e n° 02, de 04/01/12 – Definem para efeitos da avaliação, realizada pela CAPES, a atuação nos programas e cursos de pós-graduação das diferentes categorias de docentes. Inclui limite máximo de 8 (oito) alunos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente participa como permanente.

1.17 – Concessão PROAP para 2012 – Valores encaminhados pela CAPES e já comunicados aos PPGs.

1.18 – Projeto Equidade na Pós-Graduação – A ProPG convida para a aula inaugural do curso “Equidade no Acesso à Pós-Graduação para Populações Sub-Representadas” que ocorrerá dia 24/03/2012, às 10h00 no Anfiteatro da Reitoria.

1.19 - ProPGWeb – Informes:

-Novo formulário para relatórios de defesa – utilizar para as defesas em 2012 o novo formulário impresso pelo ProPGWeb. Por meio deste formulário, o PPG deverá lançar todas as informações referentes aos alunos. Além disso, o lançamento da defesa será feito na data correta, exigência da CAPES. Para homologação no CoPG, o PPG deverá enviar o relatório de defesa com todas as assinaturas dos membros da banca.

- Atualização pelos PPGs dos dados dos alunos no ProPGWeb, referente a 2011, devido auditoria da CAPES:

Ingressantes; Matriculados; Evadidos; Defesas.

2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1 - Ofício PPGAA n° 018/2012, de 14/02/2012 - Comunica as seguintes co-orientações:

- Profa. Dra Sandra Regina Ceccato-Antonini, docente do CCA-UFSCar - co-orientará a mestranda Carolina Brito Codato.

- Profa. Dra. Mariangela Cristofani-Yali, docente da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), Pólo Regional de Cordeirópolis, co-orientará a mestranda Fernanda Nara Maurício.



124 - Prof. Dr. Fábio Ricardo Agropecuária Marin, docente da Embrapa Informática Agropecuária, co-orientará o mestrando
125 Leandro Garcia Costa.
126

127
128 **2.2 – Ofício PPGEEs nº 083/2011**, de 17/11/2011 - Comunica que a Profa. Dra. Maria Amélia Almeida, docente associada
129 ao Departamento de Psicologia da UFSCar, co-orientará a mestranda Mariana Gurian Manzini.
130

131 **2.3. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DE DISCIPLINAS**

132 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**

133 CEM.714 - Tópicos Especiais em Cerâmica: Advanced Ceramics And Glasses

134 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

135 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

136 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

137 Quantidade de Créditos: 5

138 Disciplina nova

139 CEM.807 - Tópicos Especiais em Metais: Developments In Metals Materials

140 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

141 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

142 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

143 Quantidade de Créditos: 5

144 Disciplina nova

145 **Programa de Pós-Graduação em Construção Civil**

146 CIV269 - Modelagem em Elementos Finitos

147 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

148 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

149 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

150 Quantidade de Créditos: 6

151 Disciplina nova

152 **Programa de Pós-Graduação em Educação**

153 EDU 045 - Trabalho e Educação

154 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

155 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

156 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

157 Quantidade de Créditos: 6

158 Disciplina nova

159 EDU 046 - Trabalho do Professor

160 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

161 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

162 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

163 Quantidade de Créditos: 6

164 Disciplina nova

165 EDU 055 - Teoria Crítica e Educação

166 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

167 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

168 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

169 Quantidade de Créditos: 6

170 Disciplina nova

171 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial**

172 EES267.20 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: As Interações Sociais no Desenvolvimento de Crianças com e
173 Sem Deficiência

174 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

175 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

176 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

177 Quantidade de Créditos: 8

178 Disciplina nova



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



191	EES267.21 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: Função Simbólica
192	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
193	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
194	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
195	Quantidade de Créditos: 8
196	Disciplina nova
197	
198	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
199	
200	ENF 019 - Demências: Abordagem Multidisciplinar e Enfoque Interdisciplinar de um Grave Problema de Saúde Pública
201	Carga Horária de Aulas Teóricas: 8
202	Carga Horária de Aulas Práticas: 32
203	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80
204	Quantidade de Créditos: 8
205	Disciplina nova
206	
207	ENF 117/01 - Tópicos em Atenção à Tuberculose: Aspectos Metodológicos e Organizacionais
208	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
209	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
210	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
211	Quantidade de Créditos: 8
212	Disciplina nova
213	
214	ENF 118/01 - Tópicos em Envelhecimento e Fragilidade: Aspectos Teóricos e Metodológicos
215	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
216	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
217	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
218	Quantidade de Créditos: 8
219	Disciplina nova
220	
221	ENF 119/01 - Tópicos em Transtornos Cognitivos e Demências: Metodologia de Pesquisa
222	Carga Horária de Aulas Teóricas: 8
223	Carga Horária de Aulas Práticas: 32
224	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80
225	Quantidade de Créditos: 8
226	Disciplina nova
227	
228	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
229	
230	ENQ-061 - Tópicos Especiais em Engenharia Química A
231	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
232	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
233	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 120
234	Quantidade de Créditos: 10
235	Disciplina nova
236	
237	ENQ-150 - Termodinâmica Química Aplicada
238	Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
239	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
240	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
241	Quantidade de Créditos: 10
242	Alteração de disciplina
243	
244	ENQ-652 - Projeto de Cristalizadores Industriais
245	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
246	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
247	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
248	Quantidade de Créditos: 10
249	Disciplina nova
250	
251	
252	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas
253	
254	ECE010 - o Ensino de Ciências e Matemática Através da Resolução de Problemas
255	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
256	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
257	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

258	Quantidade de Créditos: 4
259	Alteração de disciplina
260	
261	ECE023 - Elementos de Álgebra
262	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
263	Carga Horária de Aulas Práticas: 60
264	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
265	Quantidade de Créditos: 8
266	Disciplina nova
267	
268	ECE024 - Estágio Supervisionado e Desenvolvimento de Projeto
269	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
270	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
271	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
272	Quantidade de Créditos: 4
273	Disciplina nova
274	
275	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
276	
277	FIT-131 - Avaliação e Intervenção da Fisioterapia na Saúde do Idoso
278	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
279	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
280	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
281	Quantidade de Créditos: 6
282	Disciplina nova
283	
284	FIT-132 - Introdução À Bioestatística
285	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
286	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
287	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
288	Quantidade de Créditos: 6
289	Disciplina nova
290	
291	FIT-514 - Tópicos em Revitalização Geriátrica
292	Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
293	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
294	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
295	Quantidade de Créditos: 6
296	Disciplina nova
297	
298	FIT-536 - Tópicos em Fragilidade no Idoso
299	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
300	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
301	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
302	Quantidade de Créditos: 6
303	Disciplina nova
304	
305	FIT-537 - Desenvolvimento da Ação, Cognição e do Movimento da Criança
306	Carga Horária de Aulas Teóricas: 25
307	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
308	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
309	Quantidade de Créditos: 3
310	Disciplina nova
311	
312	Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
313	
314	GEV-407 - Genética Molecular Aplicada ao Melhoramento Animal
315	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
316	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
317	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
318	Quantidade de Créditos: 6
319	Alteração de disciplina
320	
321	GEV-501 - Produção de Proteínas Recombinantes
322	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
323	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
324	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 325 Quantidade de Créditos: 6
326 Disciplina nova
327
328 GEV-506 - Enzimas: Estrutura, Função e Regulação
329 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
330 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
331 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
332 Quantidade de Créditos: 6
333 Disciplina nova
334
335 GEV-507 - Biologia Molecular Aplicada
336 Carga Horária de Aulas Teóricas: 54
337 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
338 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 36
339 Quantidade de Créditos: 6
340 Disciplina nova
341
342 **Programa de Pós-Graduação em Linguística**
343
344 LIN014 - Teorias de Aquisição e Aprendizagem de Línguas
345 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
346 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
347 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
348 Quantidade de Créditos: 8
349 Alteração de disciplina
350
351 LIN023 - Estudos Enunciativos
352 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
353 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
354 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
355 Quantidade de Créditos: 8
356 Alteração de disciplina
357
358 LIN025 - Tópicos em Linguagem Humana e Tecnologia: Análise Textual Baseada na Teoria de Estruturação Retórica (Rst)
359 e Aplicações
360 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
361 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
362 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
363 Quantidade de Créditos: 8
364 Alteração de disciplina
365
366 LIN060 - a Construção das Competências do Professor de Línguas
367 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
368 Carga Horária de Aulas Práticas: 40
369 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
370 Quantidade de Créditos: 8
371 Alteração de disciplina
372
373 LIN061 - Seminários de Análise de Texto e Semântica do Acontecimento
374 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
375 Carga Horária de Aulas Práticas: 40
376 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
377 Quantidade de Créditos: 8
378 Disciplina nova
379
380 LIN062 - Métodos de Construção de Léxicos Sintaticosemânticos para o Processamento de Línguas
381 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
382 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
383 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
384 Quantidade de Créditos: 4
385 Disciplina nova
386
387 LIN063 - Análise Dialógica de Materialidades Verbo-Visuais
388 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
389 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
390 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
391 Quantidade de Créditos: 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 392 Disciplina nova
393
394 LIN064 - Letramento Escolar: Interação em Sala de Aula e Livro Didático
395 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
396 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
397 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
398 Quantidade de Créditos: 8
399 Disciplina nova
400
401 LIN065 - Tópicos de Linguagem: Filosofia da Linguagem como a Arte da Escuta
402 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
403 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
404 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
405 Quantidade de Créditos: 8
406 Disciplina nova
407
408 LIN066 - Avaliação e Ensino de Línguas.
409 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
410 Carga Horária de Aulas Práticas: 40
411 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
412 Quantidade de Créditos: 8
413 Disciplina nova
414
415 **Programa de Pós-Graduação em Matemática**
416
417 MAT.158 - Tópicos de Geometria 1
418 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
419 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
420 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
421 Quantidade de Créditos: 10
422 Alteração de disciplina
423
424 MAT.258 - Tópicos de Análise 1
425 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
426 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
427 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
428 Quantidade de Créditos: 10
429 Alteração de disciplina
430
431 MAT.259 - Tópicos de Análise 2
432 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
433 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
434 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
435 Quantidade de Créditos: 10
436 Alteração de disciplina
437
438 MAT.275 - Tópicos de Geometria das Subvariedades 2
439 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
440 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
441 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
442 Quantidade de Créditos: 10
443 Disciplina nova
444
445 MAT.281 - Tópicos de Cobordismo Equivalente 2
446 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
447 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
448 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
449 Quantidade de Créditos: 10
450 Disciplina nova
451
452 MAT.293 - Tópicos de Cobordismo Equivalente
453 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
454 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
455 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
456 Quantidade de Créditos: 10
457 Alteração de disciplina
458



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 459 MAT.308 - Tópicos de Equações Elípticas e Cálculo Variacional
460 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
461 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
462 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
463 Quantidade de Créditos: 10
464 Alteração de disciplina
465
466 MAT.310 - Tópicos de Fibrados e Classes Características
467 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
468 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
469 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
470 Quantidade de Créditos: 10
471 Alteração de disciplina
472
473 MAT.318 - Tópicos de Equações Diferenciais Não-Lineares 1
474 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
475 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
476 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
477 Quantidade de Créditos: 10
478 Alteração de disciplina
479
480 MAT.324 - Tópicos em Limites Singulares de Sistemas Quânticos 2
481 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
482 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
483 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
484 Quantidade de Créditos: 10
485 Alteração de disciplina
486
487 MAT.327 - Tópicos de Topologia Algébrica 1
488 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
489 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
490 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
491 Quantidade de Créditos: 10
492 Alteração de disciplina
493
494 MAT.354 - Tópicos de Matemática Aplicada 1
495 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
496 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
497 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
498 Quantidade de Créditos: 10
499 Alteração de disciplina
500
501 MAT.402 - Tópicos de Análise - Leis de Conservação Escalar e Medidas de Young
502 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
503 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
504 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
505 Quantidade de Créditos: 10
506 Disciplina nova
507
508 MAT.403 - Tópicos em Grupo de Tranças I
509 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
510 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
511 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
512 Quantidade de Créditos: 10
513 Disciplina nova
514
515 MAT.404 - Tópicos em Grupos de Tranças 2
516 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
517 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
518 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
519 Quantidade de Créditos: 10
520 Disciplina nova
521
522 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia**
523
524 PPGPsi-56-7 - Seminários de Pesquisa em Psicologia: Método Jt e a Psicologia Baseada em Evidências Medidas de
525 Significância Clínica e Confiabilidade das Mudanças



526	Carga Horária de Aulas Teóricas: 10
527	Carga Horária de Aulas Práticas: 6
528	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14
529	Quantidade de Créditos: 2
530	Disciplina nova
531	
532	Programa de Pós-Graduação em Química
533	
534	QUI.200-05/12 - Tópicos em Química: Quimiometria III
535	Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
536	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
537	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
538	Quantidade de Créditos: 4
539	Alteração de disciplina
540	
541	QUI.200-10/12 - Tópicos em Química: Princípios e Aplicações da Eletroquímica
542	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
543	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
544	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
545	Quantidade de Créditos: 2
546	Disciplina nova
547	
548	QUI.200-11/12 - Tópicos em Química: Elucidação Estrutural de Produtos Naturais
549	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
550	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
551	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
552	Quantidade de Créditos: 2
553	Disciplina nova
554	
555	QUI.200-1/12 - Tópicos em Química: Elementos e Estratégias Para o Ensino de Química
556	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
557	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
558	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
559	Quantidade de Créditos: 13
560	Alteração de disciplina
561	
562	QUI.200-2/12 - Tópicos em Química: Tópicos Avançados em Bioquímica
563	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
564	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
565	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
566	Quantidade de Créditos: 13
567	Alteração de disciplina
568	
569	QUI.200-3/12 - Tópicos em Química: Quimiometria I
570	Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
571	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
572	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
573	Quantidade de Créditos: 4
574	Alteração de disciplina
575	
576	QUI.200-4/12 - Tópicos em Química: Quimiometria II
577	Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
578	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
579	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
580	Quantidade de Créditos: 4
581	Alteração de disciplina
582	
583	QUI.200-6/12 - Tópicos em Química: Quimiometria IV
584	Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
585	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
586	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
587	Quantidade de Créditos: 4
588	Alteração de disciplina
589	
590	QUI.200-7/12 - Tópicos em Química: Cristalografia de Proteínas: da Cristalização À Estrutura Molecular
591	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
592	Carga Horária de Aulas Práticas: 0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



593	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
594	Quantidade de Créditos: 2
595	Disciplina nova
596	
597	QUI.200-8/12 - Tópicos em Química: Síntese e Caracterização de Nanomateriais Inorgânicos Funcionais
598	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
599	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
600	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
601	Quantidade de Créditos: 2
602	Disciplina nova
603	
604	QUI.200-9/12 - Tópicos em Química: a Espectrometria de Massas Como Ferramenta Multi-Funcional Para Caracterização de Proteínas
605	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
606	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
607	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
608	Quantidade de Créditos: 2
609	Disciplina nova
610	
611	
612	QUI.300-1/12 - Tópicos em Físico-Química: Conceitos Fundamentais em Ciência de Polímeros
613	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
614	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
615	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
616	Quantidade de Créditos: 13
617	Disciplina nova
618	
619	QUI.300-2/12 - Tópicos em Físico-Química: Técnicas de Caracterização de Materiais
620	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
621	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
622	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
623	Quantidade de Créditos: 13
624	Disciplina nova
625	
626	QUI.300-5/11 - Tópicos em Físico-Química: Nanotecnologia Teórico e Experimental: Fundamentos e Aplicações
627	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
628	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
629	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
630	Quantidade de Créditos: 1
631	Disciplina nova
632	
633	QUI.500-1/12 - Tópicos em Química Orgânica: Espectrometria de Massas
634	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
635	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
636	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
637	Quantidade de Créditos: 13
638	Alteração de disciplina
639	
640	QUI.700-1/12 - Tópicos em Química Inorgânica: Mecanismo e Cinética de Reações Inorgânicas
641	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
642	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
643	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
644	Quantidade de Créditos: 13
645	Alteração de disciplina
646	
647	QUI.900-1/12 - Tópicos em Química Analítica: Microondas: Fundamentos, Preparo de Amostra e Aplicações
648	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
649	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
650	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
651	Quantidade de Créditos: 13
652	Alteração de disciplina
653	
654	QUI.900-2/12 - Tópicos em Química Analítica: Injeção em Fluxo
655	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
656	Carga Horária de Aulas Práticas: 15
657	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
658	Quantidade de Créditos: 3
659	Disciplina nova



660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726

3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

- Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto – Assessora da ProPG – Informou que houve baixa procura de bolsas PDSE pelos PPGs da área de humanas. A UFSCar tem disponíveis 528 bolsas/mensalidades para 2012 e já encaminhou 237 à CAPES.

- Prof. Dr. Walter Ruggieri Waldman – Coordenador do PPGCM – Consultou sobre a possibilidade de participação de membros do CoPG por vídeo-conferência. A presidência esclareceu que este procedimento está em fase de implantação e regulamentação, devendo estar em operação no primeiro semestre de 2012

- Prof. Dr. Ricardo Siloto da Silva – Coordenador do PPGEU – Informou sobre a realização de atividade de recepção aos mestrandos de 2012, incluindo palestras e visitas a instalações da UFSCar.

- Profa. Dra. Maria Leonor Assad Lopes – Coordenadora do PPGAA – Sugeriu que o CoPG deve procurar discutir sobre políticas de Pós-Graduação e ter uma Câmara Assessora para cuidar de assuntos de pauta/expediente. Informou também sobre a realização de atividades de recepção aos novos mestrandos, por meio da realização do 2º. Simpósio Agroambiental, dias 12 e 13/03/2012

4. EXPEDIENTE

4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente

Aluna: Estela Maris Inácio
Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente
Data da Defesa: 16/01/2012
Orientadora: Patricia Andrea Monquero
Título: ASPECTOS DA BIOLOGIA, CARACTERIZAÇÃO FOLIAR E MANEJO QUÍMICO DE CONYZA BONARIENSIS (L.) CRONQUIST (ASTERACEAE) E CONYZA CANADENSIS (L.) CRONQUIST (ASTERACEAE)

HOMOLOGADO. Parecer nº 002/2012

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

Aluna: Aida Gamal Eldin Mahmoud
Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
Data da Defesa: 03/02/2011
Orientador: Jose Maria Gusman Ferraz
Título: TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Estudo de Caso da Associação das Mulheres AMA Vergel

Aluna: Cinara Del Arco Sanches
Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
Data da Defesa: 06/05/2011
Orientadora: Lucimar Santiago de Abreu
Título: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO CANAVIEIRA NA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA (COPAVI): UM ESTUDO DE CASO DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR MASCAVO.

Aluno: Eduardo Rodrigues Araújo
Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
Data da Defesa: 04/07/2011
Orientadora: Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges
Título: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO CANAVIEIRA NA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA (COPAVI): UM ESTUDO DE CASO DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR MASCAVO.

Aluna: Juliana Baggio Carrocci
Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
Data da Defesa: 03/08/2011
Orientadora: Fatima Conceicao Marquez Pina-Rodrigues
Título: ANÁLISE DA DINÂMICA DA PAISAGEM EM UMA REGIÃO DA BACIA DO RIO CORUMBATÁ-SP E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O FLUXO GÊNICO ENTRE POPULAÇÕES.

HOMOLOGADO. Parecer nº 003/2012

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Aluno: Carlos Eduardo Cirilo



- 727 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação **Data da Defesa:** 30/05/2011
728 **Orientador:** Antonio Francisco do Prado
729 **Título:** MODEL DRIVEN RICHUBI - PROCESSO DIRIGIDO A MODELOS PARA A CONSTRUÇÃO DE INTERFACES
730 RICAS DE APLICAÇÕES UBÍQUAS SENSÍVEIS AO CONTEXTO
731
732 **Aluno:** Daniel Saraiva Leite **Data da Defesa:** 21/02/2010
733 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação
734 **Orientadora:** Lucia Helena Machado Rino
735 **Título:** UM ESTUDO COMPARATIVO DE MODELOS BASEADOS EM ESTATÍSTICAS TEXTUAIS, GRAFOS E
736 APRENDIZADO DE MÁQUINA PARA SUMARIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEXTOS EM PORTUGUÊS
737
738 **Aluno:** Erick Lazaro Melo **Data da Defesa:** 02/02/2010
739 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação
740 **Orientador:** Cesar Augusto Camillo Teixeira
741 **Título:** UMA ARQUITETURA PARA AUTORIA UBÍQUA DE DOCUMENTOS A PARTIR DE APRESENTAÇÕES DE TV
742 DIGITAL
743
744 **Aluno:** Fabio Roberto Octaviano **Data da Defesa:** 25/02/2011
745 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação
746 **Orientadora:** Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri
747 **Título:** GERAÇÃO DE CENÁRIOS DE TESTE COM BASE EM CASOS DE USO
748
749 **Aluno:** Marcos Abraão de Souza Fonseca **Data da Defesa:** 28/06/2010
750 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação
751 **Orientador:** Edilson Reis Rodrigues Kato
752 **Título:** UMA ABORDAGEM ACO PARA A PROGRAMAÇÃO REATIVA DA PRODUÇÃO
753
754 **Aluno:** Paulo Afonso Parreira Junior **Data da Defesa:** 27/05/2011
755 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação
756 **Orientadora:** Rosangela Aparecida Delloso Pentead
757 **Título:** RECUPERAÇÃO DE MODELOS DE CLASSES ORIENTADOS A ASPECTOS A PARTIR DE SISTEMAS
758 ORIENTADOS A OBJETOS USANDO REFATORAÇÕES DE MODELOS
759
760 **Aluna:** Vanessa Maia Aguiar de Magalhães **Data da Defesa:** 30/05/2011
761 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação
762 **Orientadora:** Junia Coutinho Anacleto
763 **Título:** E- RURAL: AMBIENTE WEB PARA GERAÇÃO DE CONTEÚDOS CONSIDERANDO A CULTURA E O NÍVEL DE
764 LETRAMENTO DO APRENDIZ
765
766 **Aluno:** Vinicius Fernandes Caridá **Data da Defesa:** 10/06/2011
767 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação
768 **Orientador:** Orides Morandin Junior
769 **Título:** MODELO ADAPTATIVO FUZZY GENÉTICO, PREDITIVO E MULTIOBJETIVO PARA DESPACHO DE AGVS
770
771 **Aluno:** Yin I Hsien **Data da Defesa:** 02/07/2010
772 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação
773 **Orientador:** Estevam Rafael Hruschka Junior
774 **Título:** EXTRAÇÃO DE FORMA COMPACTA DE REGRAS FUZZY DE UMA REDE BAYESIANA
775
776 **Aluno(a):** Elaine Cecília Gatto **Data da Defesa:** 29/11/2010
777 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação
778 **Orientador(a):** Sergio Donizetti Zorzo
779 **Título:** PERSONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TV NO CONTEXTO DE TV DIGITAL PORTÁTIL INTERATIVA
780
781 **HOMOLOGADO. Parecer nº 004/2012**
782
783 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**
784
784 **Aluno(a):** Ana Lucia Seghessi Albino **Data da Defesa:** 10/06/2011
785 **Nível:** Mestrado em Biotecnologia
786 **Orientador(a):** José Dalton Cruz Pessoa
787 **Título:** Caracterização do Período de Instabilidade de órgãos Vegetais submetidos a injúria mecânica
788
789 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 046/2012**
790
791 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais**
792



- 793 **Aluna:** Adriane de Medeiros Ferreira
794 **Nível:** Mestrado em Ciência dos Materiais **Data da Defesa:** 28/09/2011
795 **Orientador:** Antonio José Felix de Carvalho
796 **Título:** ESTUDO DE COMPOSIÇÕES DE AMIDO TERMOPLÁSTICO: EXTRUSÃO REATIVA E NANOCOMPÓSITOS COM
797 MICROFIBRILAS DE CELULOSE
798
799 **Aluna:** Patrícia Allue Dantas
800 **Nível:** Mestrado em Ciência dos Materiais **Data da Defesa:** 16/12/2011
801 **Orientador:** Vagner Roberto Botaro
802 **Título:** GÉIS SUPERABSORVENTES DE PROPIONATO ACETATO DE CELULOSE E ACETATO DE CELULOSE:
803 SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO E LIBERAÇÃO CONTROLADA DE PESTICIDA
804
805 **Aluno:** Vinícius Atílio Rostelato de Miranda
806 **Nível:** Mestrado em Ciência dos Materiais **Data da Defesa:** 06/04/2011
807 **Orientador:** Antonio José Felix de Carvalho
808 **Título:** BLENIDAS DE POLIETILENO E AMIDO TERMOPLÁSTICO MODIFICADO
809
810 **HOMOLOGADO. Parecer nº 005/2012**
811
812 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade**
813
814 **Aluna:** Cristina Nardin Zabotto
815 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 29/09/2011
816 **Orientadora:** Wanda Aparecida Machado Hoffmann
817 **Título:** MÉTODOS DE CATEGORIZAÇÃO DE ATRIBUTOS COMO INSTRUMENTOS PARA MELHORIA DE SERVIÇOS:
818 UMA APLICAÇÃO À INICIATIVA CONTRIBUINTE DA CULTURA
819
820 **Aluna:** Joana Casturina da Silva
821 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 16/12/2011
822 **Orientadora:** Luzia Sigoli Fernandes Costa
823 **Título:** A MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DE SÃO PAULO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
824 DA REGIÃO CENTRAL
825
826 **Aluna:** Maria Raquel da Cruz Duran
827 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 29/11/2011
828 **Orientadora:** Camila Carneiro Dias Rigolin
829 **Título:** OS MÚLTIPLOS SENTIDOS DO CONHECIMENTO TRADICIONAL: ANÁLISE DO CASO "CUPULATE"
830
831 **Aluna:** Meire Ramalho de Oliveira
832 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 25/01/2012
833 **Orientador:** Roberto Ferrari Junior
834 **Título:** MORTALIDADE DAS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DE SÃO CARLOS.
835
836 **Aluna:** Samara Pereira Tedeschi
837 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 20/10/2011
838 **Orientadora:** Wanda Aparecida Machado Hoffmann
839 **Título:** O USO DO BAMBU: O PAPEL DA CADEIA PRODUTIVA NO SETOR MOVELEIRO E DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO
840 BRASIL
841
842 **Aluna:** Silvana Aparecida Persequino
843 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 02/12/2011
844 **Orientador:** Wilson José Alves Pedro
845 **Título:** INTERFACES ENTRE OS AVANÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS E AS NOVAS COMPETÊNCIAS DA ÁREA
846 DE GESTÃO DE PESSOAS EM UNIVERSIDADES: O CASO DA UFSCAR
847
848 **Aluna:** Waléria Cristina dos Santos
849 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 24/02/2011
850 **Orientador:** Valdemir Miotello
851 **Título:** CÂMERA ESCONDIDA: A IDEOLOGIA DO DISCURSO JORNALÍSTICO FRENTE AO ESPECTADOR
852
853 **HOMOLOGADO. Parecer nº 006/2012**
854
855 **Programa de Pós-Graduação em Construção Civil**
856
857 **Aluno:** Adriano Oliveira Matos
858 **Nível:** Mestrado em Construção Civil **Data da Defesa:** 30/06/2011
859 **Orientador:** Jose Carlos Paliari



860 **Título:** PLANEJAMENTO OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DOS SISTEMAS PREDIAIS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E
861 DE GÁS COMBUSTÍVEL.

862
863 **HOMOLOGADO. Parecer nº 007/2012**

864
865 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais**

866
867 **Aluna:** Adriana Nepomuceno de Oliveira

868 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 24/03/2011

869 **Orientadora:** Simone Rodrigues de Freitas

870 **Título:** PADRÕES ESPACIAL E TEMPORAL DO ATROPELAMENTO DE MAMÍFEROS EM UMA RODOVIA NO CERRADO
871 BRASILEIRO.

872
873 **Aluna:** Ana Sílvia Rolon

874 **Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 01/03/2011

875 **Orientadora:** Odete Rocha

876 **Título:** DIVERSIDADE DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS Em ÁREAS ÚMIDAS DO PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO
877 PEIXE, RIO GRANDE DO SUL.

878
879 **Aluno:** André Luiz dos Santos Fonseca

880 **Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 08/06/2011

881 **Orientador:** Irineu Bianchini Junior

882 **Título:** EFEITO DE VARIÁVEIS FÍSICAS E QUÍMICAS NA DECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS VEGETAIS
883 TERRESTRES ALAGADOS EM RESERVATÓRIOS.

884
885 **Aluna:** Camile Sorbo Fernandes

886 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 30/05/2011

887 **Orientadora:** Maria Elina Bichuette

888 **Título:** MORFOMETRIA GEOMÉTRICA DE POPULAÇÕES SUBTERRÂNEAS E EPÍGEAS DOS CARANGUEJOS DE
889 ÁGUA DOCE DO GÊNERO *Aegla* LEACH 1820, (CRUSTACEA: ANOMURA: AEGLIDAE) NO VALE DO RIBEIRA,
890 IPORANGA, SP.

891
892 **Aluno:** Carlos Augusto de Sousa Martins Filho

893 **Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 30/11/2011

894 **Orientador:** José Salatiel Rodrigues Pires

895 **Título:** AVALIAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS SOBRE OS ECOSISTEMAS NATURAIS, DECORRENTES DA
896 IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO LONDRINA (PR) - ARARAQUARA (SP), NO SUB-TRECHO ENTRE OS
897 MUNICÍPIOS DE BOA ESPERANÇA DO SUL E ARARAQUARA (SP).

898
899 **Aluno:** Celso Alfredo Barbieri Júnior

900 **Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 11/05/2011

901 **Orientadora:** Angélica Maria Penteadó Martins Dias

902 **Título:** LEVANTAMENTO DAS SUBFAMÍLIAS DE BRACONIDAE (HYMENOPTERA, ICHNEUMONOIDEA) EM ÁREAS DE
903 DIFERENTES ESTÁGIOS DE CONSERVAÇÃO, NO VALE DO PARAÍBA, ESTADO DE SÃO

904
905 **Aluno:** Daniel Gonçalves da Fonseca

906 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 08/04/2011

907 **Orientador:** Marcel Okamoto Tanaka

908 **Título:** EFEITOS DA PRESENÇA DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS NOS MACROINVERTEBRADOS DE RIACHOS
909 TROPICAIS.

910
911 **Aluna:** Elisa Martins de Oliveira

912 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 11/08/2011

913 **Orientador:** Alberto Carvalho Peret

914 **Título:** CARACTERIZAÇÃO DE SUBFAMÍLIAS DE ECOLOGIA TRÓFICA DA ICTIOFAUNA DA REPRESA DO BEIJA-FLOR, NA
915 ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JATAÍ, LUIZ ANTÔNIO, SP.

916
917 **Aluna:** Imyra Maira Martins de Souza

918 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 02/09/2011

919 **Orientadora:** Ana Teresa Lombardi

920 **Título:** A INFLUÊNCIA DO FÓSFORO NA TOXICIDADE DE COBRE E COMPOSIÇÃO BIOQUÍMICA DE *Chlorella vulgaris*.

921
922 **Aluna:** Keila de Cássia Coelho Rosa

923 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 22/06/2011

924 **Orientador:** Carlos Roberto Sousa e Silva

925 **Título:** ESTUDO MORFOLÓGICO DOS ESTÁDIOS NINFAIS DAS FÊMEAS DE CEROPLASTINAE ATKINSON
926 (HEMIPTERA: COCCOIDEA: COCCIDAE).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993

Aluna: Mara Sílvia Aguiar Abdo

Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 02/07/2010

Orientadora: CAROLINA JOANA DA SILVA

Título: AVALIAÇÃO DE DIVERSIDADE DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS DO RIO PARAGUAI, ENTRE A CIDADE DE CÁCERES E ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ, PANTANAL MATO-GROSSENSE, BRASIL

Aluna: Natália Sayuri Shiogiri

Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 01/04/2011

Orientadora: Marisa Narciso Fernandes

Título: TOXICIDADE E ALTERAÇÕES MORFOFUNCIONAIS EM PACU (*Piaractus mesopotamicus*) EXPOSTO AO HERBICIDA ROUNDUP READY.

Aluna: Regina Aparecida da Silva

Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 11/07/2011

Orientadora: Michèle Tomoko Sato

Título: DO INVISÍVEL AO VISÍVEL: O MAPEAMENTO DOS GRUPOS SOCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL.

Aluno: Ricardo Augusto Custódio da Silva

Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 01/07/2011

Orientadora: Maria da Graça Gama Melao

Título: SELETIVIDADE ALIMENTAR E PRODUÇÃO SECUNDÁRIA DE ALEVINOS DE ESPÉCIES NEOTROPICAIS ALIMENTADOS COM *Dendrocephalus brasiliensis* (PESTA, 1921) E OUTRAS ESPÉCIES ZOOPLANCTÔNICAS.

Aluno: Rogerio Franco Flores Tezori

Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 09/06/2011

Orientador: Julio Cesar Garavello

Título: ANÁLISE DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS DE IMPACTOS ANTRÓPICOS NEGATIVOS À MASTOFAUNA EM UMA PAISAGEM RURAL EM SÃO CARLOS-SP.

Aluno: Samuel Borges de Oliveira Júnior

Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 11/07/2011

Orientadora: Michèle Tomoko Sato

Título: AVIFAUNA PANTANEIRA: DIÁLOGO DE SABERES CIENTÍFICO E POPULAR EM ÁREAS ÚMIDAS (SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA, BARÃO DE MELGAÇO, MT).

Aluno: Rodolfo Jose de Campos Curvo

Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 10/6/2010

Orientadora: Carolina Joana da Silva

Título: ANÁLISES DE STAKEHOLDERS E REDES SOCIAIS NO CONTEXTO DO ZONEAMENTO SOCIO ECONÔMICO E ECOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOMOLOGADO. Parecer nº 008/2012

Programa de Pós-Graduação em Economia

Aluno: André Fernando Pegorer

Nível: Mestrado em Economia

Data da Defesa: 16/12/2011

Orientador: José César Cruz Júnior

Título: A HIPÓTESE DE FRAGILIDADE FINANCEIRA DE MINSKY E A REGULAÇÃO FINANCEIRA

Aluno: Luís Felipe Lopes Milaré

Nível: Mestrado em Economia

Data da Defesa: 19/12/2011

Orientador: Antonio Carlos Diegues Junior

Título: O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO CHINESA: UMA VISÃO SISTÊMICA

HOMOLOGADO. Parecer nº 009/2012

Programa de Pós-Graduação em Educação

Aluna: Aline Juliana Oja

Nível: Mestrado em Educação

Data da Defesa: 11/02/2011

Orientadora: Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira

Título: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE UMA PROFESSORA ALFABETIZADORA: A CONSTRUÇÃO DE



- 994 PRÁTICAS BEM-SUCEDIDAS
995
996 **Aluno:** Evandro Jose Biffi
997 **Nível:** Mestrado em Educação **Data da Defesa:** 30/08/2010
998 **Orientador:** Joao Virgilio Tagliavini
999 **Título:** MODELOS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL
1000
1001 **Aluno:** João Antonio Rocha
1002 **Nível:** Mestrado em Educação **Data da Defesa:** 29/06/2011
1003 **Orientador:** Joao Virgilio Tagliavini
1004 **Título:** FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO: LUTA HISTÓRICA, DIDÁTICA E CONTEÚDOS PARA SALA DE AULA
1005
1006 **Aluna:** Livia Carolina Vieira
1007 **Nível:** Mestrado em Educação **Data da Defesa:** 22/02/2011
1008 **Orientadora:** Marisa Bittar
1009 **Título:** DAS ESCOLAS ISOLADAS AO GRUPO ESCOLAR: A INSTRUÇÃO PÚBLICA E PRIMÁRIA DE MARIANA MG
1010 (1889 1915)
1011
1012 **HOMOLOGADO. Parecer nº 010/2012**
1013
1014 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial**
1015
1016 **Aluna:** Patricia Santos de Oliveira
1017 **Nível:** Mestrado em Educação Especial **Data da Defesa:** 28/02/2011
1018 **Orientadora:** Mey de Abreu Van Munster
1019 **Título:** AVALIAÇÃO DO ESQUEMA CORPORAL EM CRIANÇAS COM CEGUEIRA CONGÊNITA: UM ESTUDO
1020 EXPLORATÓRIO.
1021
1022 **Aluno(a):** Carlos Henrique da Costa Tucci
1023 **Nível:** Mestrado em Educação Especial **Data da Defesa:** 25/02/2012
1024 **Orientador(a):** Almir Del Prette
1025 **Título:** IMPORTÂNCIA DAS HABILIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS NA PERSPECTIVA DE PROFESSORES
1026 DE ALUNOS SEM OU COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
1027
1028 **Aluno:** Paulo Celso Pereira
1029 **Nível:** Doutorado em Educação Especial **Data da Defesa:** 29/04/2011
1030 **Orientadora:** Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams
1031 **Título:** AS VICISSITUDES DE FAMÍLIAS QUE CONVIVEM COM A VIOLÊNCIA: UM ESTUDO LONGITUDINAL COM
1032 INTERVENÇÃO
1033
1034 **Aluno(a):** Elaine Maria Bessa Rebello Guerreiro
1035 **Nível:** Doutorado em Educação Especial **Data da Defesa:** 30/11/2011
1036 **Orientador(a):** Maria Amélia Almeida
1037 **Título:** A AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR : UM ESTUDO DE
1038 CASO DA UFSCAR
1039
1040 **Aluno(a):** Keika Inouye
1041 **Nível:** Doutorado em Educação Especial **Data da Defesa:** 30/11/2011
1042 **Orientador(a):** Elizete Silva Pedrazzani
1043 **Título:** UNIVERSIDADE ABERTA Á TERCEIRA IDADE: EFEITOS SOBRE A QUALIDADE DE VIDA PERCEBIDA
1044
1045 **Aluno(a):** Maria Fernanda Barbosa Cid
1046 **Nível:** Doutorado em Educação Especial **Data da Defesa:** 13/12/2011
1047 **Orientador(a):** Thelma Simões Matsukura
1048 **Título:** SAÚDE MENTAL DE ESCOLARES: UM ESTUDO DE PREVALÊNCIA E FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO
1049
1050 **HOMOLOGADO. Parecer nº 011/2012**
1051
1052 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção**
1053
1054 **Aluna:** Andréa Regina Martins Fontes
1055 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 16/12/2011
1056 **Orientador:** Prof. Dr. Nilton Luiz Menegon
1057 **Título:** ERGONOMIA E DESIGN NO PROJETO DE ESPAÇOS DE TRABALHO: O BALCÃO DE ATENDIMENTO
1058 DOS CORREIOS
1059
1060 **Aluno:** Antônio Carlos Pacagnella Júnior



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1061	Nível: Doutorado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 28/11/2011
1062	Orientador: Sergio Luis da Silva	
1063	Título: IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO EM PROJETOS DE BENS DE CAPITAL COM TIPOLOGIA	
1064		
1065		
1066	Aluna: Claudia de Mori	
1067	Nível: Doutorado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 13/09/2011
1068	Orientador: Mario Otavio Batalha	
1069	Título: CAPACIDADE TECNOLÓGICA EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS: PROPOSIÇÃO DE ÍNDICE E APLICAÇÃO A EMPRESAS DOS SEGMENTOS DE TRIGO E LEITE	
1070		
1071		
1072	Aluno: Dalton Siqueira Pitta Marques	
1073	Nível: Doutorado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 16/12/2011
1074	Orientador: Luiz Fernando de Oriani e Paulillo	
1075	Título: OS GRUPOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ETANOL NA REGIÃO CENTRO-SUL DO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS GOVERNANÇAS DAS TRANSAÇÕES ENTRE USINAS E DISTRIBUIDORAS	
1076		
1077		
1078	Aluna: Daniela Kharfan	
1079	Nível: Mestrado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 30/08/2011
1080	Orientador: Jose Carlos de Toledo	
1081	Título: PROPOSTA DE MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE EXTRAÇÃO DE SUCOS CÍTRICOS	
1082		
1083	Aluna: Eliza Cristina Dias	
1084	Nível: Mestrado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 09/12/2011
1085	Orientador: Pedro Carlos Oprime	
1086	Título: GESTÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EM CLUSTERS INDUSTRIAIS: UM SURVEY NO SETOR MOVELEIRO DA MICRORREGIÃO DE VOTUPORANGA-SP	
1087		
1088		
1089	Aluna: Ellenise Elsa Emídio Bicalho	
1090	Nível: Mestrado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 31/08/2011
1091	Orientador: Jose Flavio Diniz Nantes	
1092	Título: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA CAFEICULTURA: A RELAÇÃO ENTRE OS FABRICANTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E O PRODUTOR	
1093		
1094		
1095	Aluno: Geraldo Alves Ferreira	
1096	Nível: Mestrado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 31/08/2011
1097	Orientador: Luiz Fernando de Oriani e Paulillo	
1098	Título: A INTERDEPENDÊNCIA DA CADEIA DO BIODIESEL COM O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DA SOJA NO ESTADO DE MATO GROSSO: COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS E INTERESSES	
1099		
1100		
1101	Aluno: Jadilson Astorino Marçola	
1102	Nível: Mestrado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 07/12/2011
1103	Orientador: Paulo Rogerio Politano	
1104	Título: MELHORIA NO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL DE UMA EMPRESA DE BENS DE CAPITAL USANDO O BALANCED SCORECARD: UM ESTUDO DE CASO	
1105		
1106		
1107	Aluno: João Eduardo Azevedo Ramos da Silva	
1108	Nível: Doutorado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 28/11/2011
1109	Orientador: Miguel Antonio Bueno da Costa	
1110	Título: UM MODELO DE SIMULAÇÃO DISCRETA PARA ANALISAR O SISTEMA INTEGRADO DE COLHEITA DE CANA-DE-AÇÚCAR E APROVEITAMENTO DE BIOMASSA	
1111		
1112		
1113	Aluno: João Henrique Lopes Guerra	
1114	Nível: Doutorado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 14/12/2011
1115	Orientador: Alceu Gomes Alves Filho	
1116	Título: GESTÃO DE COMPRAS EM UM FABRICANTE DE AVIÃO: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA GESTÃO DE CADEIA DE SUPRIMENTOS FLEXÍVEL.	
1117		
1118		
1119	Aluno: Marcelo Ruy	
1120	Nível: Doutorado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 26/09/2011
1121	Orientador: Dario Henrique Alliprandini	
1122	Título: MÉTODO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE CONCEITOS DE PRODUTOS BASEADO NAS ESTRATÉGIAS DO DFE E NO AHP	
1123		
1124		
1125	Aluno: Márcio Lopes Pimenta	
1126	Nível: Doutorado em Engenharia de Produção	Data da Defesa: 09/12/2011
1127	Orientadora: Andrea Lago da Silva	



- 1128 **Título:** ANÁLISE DA DINÂMICA DE INTEGRAÇÃO INTERFUNCIONAL: UM ESTUDO MULTICASO EM MARKETING E
1129 LOGÍSTICA
- 1130
- 1131 **Aluna:** Maria Zélia de Almeida Souza
1132 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 31/10/2011
1133 **Orientador:** PROF. DR. FRANCISCO JOSÉ COSTA ALVES
1134 **Título:** MODERNIZAÇÃO SEM MUDANÇAS: DA CONTAGEM DE CABEÇAS À GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
1135
- 1136 **Aluno:** Mauricio Henrique Benedetti
1137 **Nível:** Doutorado em Engenharia de Produção **Data da Defesa:** 09/12/2011
1138 **Orientadora:** Ana Lucia Vitale Torkomian
1139 **Título:** A CONTRIBUIÇÃO DAS UNIVERSIDADES PARA AS EMPRESAS QUE ADOTAM O MODELO DE INOVAÇÃO
1140 ABERTA
1141
- 1142 **Aluna:** Shirley Martins Menezes
1143 **Nível:** Mestrado em Engenharia de Produção **Data da Defesa:** 30/05/2011
1144 **Orientadora:** Rosane Lucia Chicarelli Alcantara
1145 **Título:** FATORES DE INFLUÊNCIA NA DECISÃO DE COMPRA EM FRIGORÍFICOS DE BOVINOS: UM ESTUDO DE
1146 CASOS MÚLTIPLOS
1147
- 1148 **Aluna:** Talita Naiara Rossi
1149 **Nível:** Mestrado em Engenharia de Produção **Data da Defesa:** 09/12/2011
1150 **Orientador:** Nilton Luiz Menegon
1151 **Título:** CONFORTO E DESCONFORTO EM CABINES DE AERONAVES: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS
1152 ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO A BORDO
1153
- 1154 **HOMOLOGADO. Parecer nº 012/2012**
1155
- 1156 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**
1157
- 1158 **Aluna:** Adriana de Souza Ferreira
1159 **Nível:** Doutorado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 30/06/2011
1160 **Orientador:** Roberto de Campos Giordano
1161 **Título:** BUSCA HEURÍSTICA E INFERÊNCIA DE PARÂMETROS CINÉTICOS DE REAÇÕES DE HIDROTRATAMENTO
1162 DE ÓLEO DIESEL A PARTIR DE DADOS EXPERIMENTAIS ESCASSOS
1163
- 1164 **Aluno:** Antonio Carlos Luperni Horta
1165 **Nível:** Doutorado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 22/12/2011
1166 **Orientadora:** Tereza Cristina Zangirolami
1167 **Título:** SISTEMA AUTOMÁTICO DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE CULTIVOS DE ALTA DENSIDADE CELULAR DE E.
1168 COLI RECOMBINANTE
1169
- 1170 **Aluno:** Chanel Moacyr de Carli
1171 **Nível:** Mestrado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 26/08/2011
1172 **Orientador:** Antonio Jose Goncalves da Cruz
1173 **Título:** HIDRÓLISE E FERMENTAÇÃO DO BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR EM ESCALA DE BANCADA PARA
1174 PRODUÇÃO DE ETANOL 2G
1175
- 1176 **Aluno:** Diogo Gontijo Borges
1177 **Nível:** Mestrado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 25/02/2011
1178 **Orientador:** Paulo Waldir Tardioli
1179 **Título:** PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE BETA-GLICOSIDADE POR IMOBILIZAÇÃO EM SUPORTES SÓLIDOS
1180 DERIVATIZADOS
1181
- 1182 **Aluno:** Fagner Alves Gomes
1183 **Nível:** Mestrado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 01/08/2011
1184 **Orientador:** Dilson Cardoso
1185 **Título:** ISOMERIZAÇÃO DO N-HEXANO POR PLATINA SUPOSTADA NA ZEÓLITA H-ZSM-5: EFEITO DO TEOR DE
1186 ALUMÍNIO
1187
- 1188 **Aluno:** Guilherme Martins Grosseli
1189 **Nível:** Mestrado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 27/10/2011
1190 **Orientador:** Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez
1191 **Título:** CATALISADORES À BASE DE FERRO, VANÁDIO E MOLIBDÊNIO SUPOSTADOS EM TITANATOS LAMELARES
1192 E TIO₂ COMERCIAL NA APLICAÇÃO DA REAÇÃO DE NO COM NH₃
1193
- 1194 **Aluna:** Mayumi Silva Kawamoto



1195	Nível: Mestrado em Engenharia Química	Data da Defesa: 05/08/2011
1196	Orientadora: Monica Lopes de Aguiar	
1197	Título: MONITORAMENTO AMBIENTAL E HIGIENE OCUPACIONAL EM UMA INDUSTRIA QUÍMICA DA CIDADE DE SÃO CARLOS	
1198		
1199		
1200	Aluna: Mirella Lucas de Carvalho	
1201	Nível: Mestrado em Engenharia Química	Data da Defesa: 28/03/2011
1202	Orientadora: Raquel de Lima Camargo Giordano	
1203	Título: ESTUDO CINÉTICO DA HIDRÓLISE ENZIMÁTICA DE CELULOSE DE BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR	
1204		
1205	Aluna: Viviane Marcos Nascimento	
1206	Nível: Mestrado em Engenharia Química	Data da Defesa: 28/03/2011
1207	Orientadora: Raquel de Lima Camargo Giordano	
1208	Título: PRÉ-TRATAMENTO ALCALINO (NAOH) DO BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA A PRODUÇÃO DE ETANOL E OBTENÇÃO XILOOLIGÔMEROS	
1209		
1210		
1211	HOMOLOGADO. Parecer nº 013/2012	
1212		
1213	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana	
1214		
1215	Aluno: Abimael Cereda Junior	
1216	Nível: Doutorado em Engenharia Urbana	Data da Defesa: 28/02/2011
1217	Orientador: Sergio Antonio Röhm	
1218	Título: ANÁLISE DE FRAGILIDADE AMBIENTAL COM MÉTODOS MULTICRITÉRIO - CRÍTICAS E PROPOSTA METODOLÓGICA	
1219		
1220		
1221	Aluno: Alessandro Hirata Lucas	
1222	Nível: Mestrado em Engenharia Urbana	Data da Defesa: 23/08/2011
1223	Orientador: Ademir Paceli Barbassa	
1224	Título: MONITORAMENTO E MODELAGEM DE UM SISTEMA FILTRO VALA TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO EM ESCALA REAL	
1225		
1226		
1227	Aluna: Fabiana Zanquetta de Azevedo	
1228	Nível: Mestrado em Engenharia Urbana	Data da Defesa: 31/08/2009
1229	Orientador: Ademir Paceli Barbassa	
1230	Título: ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	
1231		
1232		
1233	Aluna: Fernanda Duarte Rosa	
1234	Nível: Mestrado em Engenharia Urbana	Data da Defesa: 22/10/2010
1235	Orientadora: Suely da Penha Sanches	
1236	Título: FATORES QUE INFLUENCIAM NA OPÇÃO DO MODO DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS PARA A ESCOLA ESTUDO DE CASO EM SÃO CARLOS/SP	
1237		
1238		
1239	Aluna: Juliana de Nardin	
1240	Nível: Mestrado em Engenharia Urbana	Data da Defesa: 09/08/2011
1241	Orientador: Jose Francisco	
1242	Título: SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: OS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS NA CIDADE DE SÃO CARLOS/SP	
1243		
1244	Aluna: Maria Helena Flavio de Souza Filho	
1245	Nível: Mestrado em Engenharia Urbana	Data da Defesa: 27/02/2003
1246	Orientador(a): PROF. DR. NEMÉSIO BATISTA SALVADOR	
1247	Título: CONTRIBUIÇÃO PARA CONCEPÇÃO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM BASE EM PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	
1248		
1249		
1250	Aluna: Priscilla Alves	
1251	Nível: Mestrado em Engenharia Urbana	Data da Defesa: 25/08/2011
1252	Orientador: Archimedes Azevedo Raia Junior	
1253	Título: CORRELAÇÃO ENTRE ACIDENTES DE TRÂNSITO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PÓLOS GERADORES DE VIAGENS E POPULAÇÃO NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG	
1254		
1255		
1256	Aluna: Sofia Araújo Lima Bessa	
1257	Nível: Doutorado em Engenharia Urbana	Data da Defesa: 16/12/2011
1258	Orientador: Almir Sales	
1259	Título: UTILIZAÇÃO DA CINZA DO BAGAÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR COMO AGREGADO MIÚDO EM CONCRETOS PARA ARTEFATOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
1260		
1261		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 1262 **Aluno:** Vitor Eduardo Molina Junior
1263 **Nível:** Doutorado em Engenharia Urbana **Data da Defesa:** 17/11/2011
1264 **Orientador:** José Augusto de Lollo
1265 **Título:** ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS GERADOS POR SUPERMERCADOS EM
1266 CIDADES DE PORTES DIFERENTES
1267
1268 **HOMOLOGADO. Parecer nº 014/2012**
1269
1270 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia**
1271
1272 **Aluna:** Ana Paula Dezem Amorim
1273 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 04/05/2011
1274 **Orientadora:** Marisa da Silva Lopes
1275 **Título:** SOBRE A LEI EM ARISTÓTELES
1276
1277 **Aluno:** Daniel Vasconcelos Campos
1278 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 26/03/2009
1279 **Orientador:** Wolfgang Leo Maar
1280 **Título:** MODERNIDADE E ILUMINISMO NA CIÊNCIA CRÍTICA DE MAX WEBER
1281
1282 **Aluna:** Izabel Cristina Barbelli
1283 **Nível:** Doutorado em Filosofia **Data da Defesa:** 30/03/2011
1284 **Orientador:** Richard Theisen Simanke
1285 **Título:** METAPSICOLOGIA E CLÍNICA PSICANALÍTICA: UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE OS
1286 PRINCÍPIOS CLÍNICOS E AS CONSTRUÇÕES METAPSICOLÓGICAS
1287
1288 **Aluna:** Nathalia Muylaert Locks Guimarães
1289 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 18/02/2011
1290 **Orientador:** Wolfgang Leo Maar
1291 **Título:** A POSSIBILIDADE DE UMA TRANSFORMAÇÃO EM HORKHEIMER: DA TEORIA CRÍTICA À CRÍTICA DA RAZÃO
1292 INSTRUMENTAL
1293
1294 **Aluna:** Solange Bitterbier
1295 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 17/03/2011
1296 **Orientadora:** Silene Torres Marques
1297 **Título:** PERCEPÇÃO E MEMÓRIA EM BERGSON: UM QUESTIONAMENTO ACERCA DAS CRÍTICAS SARTRIANAS À
1298 MATÉRIA E MEMÓRIA
1299
1300 **Aluno:** Thiago das Chagas Santos
1301 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 15/03/2011
1302 **Orientador:** Paulo Roberto Licht dos Santos
1303 **Título:** A FORMA DA FILOSOFIA EM FRIEDRICH SCHLEGEL
1304
1305 **Aluno(a):** Renato Fabrete Hasunuma
1306 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 12/03/2010
1307 **Orientador(a):** Thelma Silveira da Mota Lessa da Fonseca
1308 **Título:** CINCO PREFÁCIOS PARA CINCO LIVROS NÃO ESCRITOS DE FRIEDRICH NIETZSCHE: DISTANCIAMENTO EM
1309 RELAÇÃO A RICHARD WAGNER
1310
1311 **HOMOLOGADO. Parecer nº 015/2012**
1312
1313 **Programa de Pós-Graduação em Física**
1314
1315 **Aluno:** Márcio Daldin Teodoro
1316 **Nível:** Doutorado em Física **Data da Defesa:** 14/03/2011
1317 **Orientador:** Gilmar Eugenio Marques
1318 **Título:** EFEITO AHARONOV-BOHN EM PARTÍCULAS NEUTRAS.
1319
1320 **HOMOLOGADO. Parecer nº 016/2012**
1321
1322 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia**
1323
1324 **Aluna:** Daniela Bassi Dutra
1325 **Nível:** Mestrado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 11/05/2011
1326 **Orientadora:** Angela Merice de Oliveira Leal
1327 **Título:** EXPRESSÃO DE MIOSTATINA, ACTRIIB, ALK 4 E FOLISTATINA EM MÚSCULO ESQUELÉTICO E
1328 TECIDOS ADIPOSOS DE RATOS DIABÉTICOS SUBMETIDOS AO EXERCÍCIO DE NATAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

1329
1330
1331
1332
1333
1334
1335
1336
1337
1338
1339
1340
1341
1342
1343
1344
1345
1346
1347
1348
1349
1350
1351
1352
1353
1354
1355
1356
1357
1358
1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366
1367
1368
1369
1370
1371
1372
1373
1374
1375
1376
1377
1378
1379
1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395

Aluno: Gabriel Borges Delfino
Nível: Doutorado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 28/11/2011
Orientadora: Tania de Fatima Salvini
Título: EFEITOS DA TRANSECÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR NA EXPRESSÃO DE GENES DE ATROFIA NO MÚSCULO QUADRÍCEPS DE RATOS

Aluna: Kamilla Tays Marrara
Nível: Doutorado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 02/12/2011
Orientadora: Valeria Amorim Pires Di Lorenzo
Título: DESEMPENHO E DISPÊNDIO METABÓLICO-VENTILATÓRIO NOS TESTES CLÍNICOS FUNCIONAIS E A INFLUENCIA DE UM PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO AERÓBIO EM PACIENTES COM DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

Aluna: Liliana Carolina Ramirez Ramirez
Nível: Doutorado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 29/11/2011
Orientadora: Tania de Fatima Salvini
Título: EFEITOS DA INFLAMAÇÃO ARTICULAR SOBRE O MÚSCULO ESQUELÉTICO AVALIAÇÃO MORFOLÓGICA E MOLECULAR

Aluna: Renata Gonçalves Mendes
Nível: Doutorado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 12/08/2011
Orientadora: Audrey Borghi e Silva
Título: ADAPTAÇÕES E RESPOSTAS DA MODULAÇÃO AUTONÔMICA CARDÍACA FRENTE A REABILITAÇÃO HOSPITALAR APÓS CIRURGIA DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO: INFLUÊNCIA DA FUNÇÃO VENTRICULAR

Aluno(a): Paula Regina Mendes da Silva Serrão
Nível: Doutorado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 24/02/2012
Orientador(a): Stela Marcia Mattiello
Título: ASPECTOS FUNCIONAIS, MORFOLÓGICOS E IMUNOHISTOQUÍMICOS DO MÚSCULO QUADRÍCEPS FEMORAL DE INDIVÍDUOS COM GRAUS I OU II DE OSTEOARTRITE DE JOELHO

HOMOLOGADO. Parecer nº 017/2012

Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular

Aluna: Ana Carolina Ramos Arantes
Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 27/05/2011
Orientador: Fernando Pacheco Rodrigues
Título: AVALIAÇÃO DO STATUS TAXONÔMICO E ANÁLISE POPULACIONAL DE CLYOMYS BISHOPI, UM ROEDOR ENDÊMICO DOS CERRADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aluna: Camilla Alves Santos
Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 27/05/2011
Orientadora: Patrícia Domingues de Freitas
Título: ANOTAÇÃO GENÔMICA E CARACTERIZAÇÃO DE LOCOS MICROSSATÉLITES EM SEQUÊNCIAS EXPRESSAS DO GENOMA DO CAMARÃO MARINHO LITOPENAEUS VANNAMEI

Aluna: Carmen Lucia Salla Pontes
Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 28/06/2011
Orientadora: Heloisa Sobreiro Selistre de Araujo
Título: PRODUÇÃO RECOMBINANTE E CARACTERIZAÇÃO DE UMA DESINTEGRINA DA PEÇONHA DE *Rhinoceros alternatus* (antiga *Bothrops alternatus*) COM ATIVIDADE ANTI-METASTÁTICA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO FÁRMACO

Aluna: Emeline Boni Campanini
Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 19/08/2011
Orientadora: Sílvia Nassif Del Lama
Título: POPULAÇÕES BRASILEIRAS DA ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA *BULBUCUS IBIS*: DISTRIBUIÇÃO DA DIVERSIDADE GENÉTICA AVALIADA PELOS MICROSSATÉLITES

Aluno: Jorge Luis Ramirez Malaver
Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 01/03/2011
Orientadora: Sílvia Nassif Del Lama
Título: PROBLEMAS TAXONÔMICOS DA FAMÍLIA THRESKIORNITHIDAE: FILOGENIA MOLECULAR E O CASO DE *Eudocimus*



- 1396 **Aluna:** Marceléia Rubert
1397 **Nível:** Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 02/09/2011
1398 **Orientador:** Orlando Moreira Filho
1399 **Título:** ESTUDOS CITOGENÉTICOS EM ESPÉCIES DAS TRIBOS HYPOSTOMINI E ANCISTRINI (LORICARIIDAE,
1400 HYPOSTOMINAE)
1401
1402 **Aluno:** Marcelo de Bello Cioffi
1403 **Nível:** Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 19/12/2011
1404 **Orientador:** Luiz Antonio Carlos Bertollo
1405 **Título:** EVOLUÇÃO CROMOSSÔMICA NA FAMÍLIA ERYTHRINIDAE. MAPEAMENTO CITOGENÉTICO DE DNAS
1406 REPETITIVOS E MICRODISSECÇÃO DE CROMOSSOMOS SEXUAIS
1407
1408 **Aluna:** Niara Martins
1409 **Nível:** Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 27/05/2011
1410 **Orientador:** Pedro Manoel Galetti Junior
1411 **Título:** NÚMERO MÍNIMO DE INDIVÍDUOS E DIVERSIDADE GENÉTICA DE ONÇA-PARDA (PUMA CONCOLOR) NO
1412 NÚCLEO DE SANTA VIRGÍNIA, PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR, SÃO PAULO
1413
1414 **HOMOLOGADO. Parecer nº 018/2012**
1415
1416 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som**
1417
1418 **Aluno:** Adriano Soriano Barbuto
1419 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 02/08/2010
1420 **Orientador:** Arthur Autran Franco de Sá Neto
1421 **Título:** AS CÂMERAS CINEMATOGRAFICAS NOS ANOS 1950/1960 E O CINEMA BRASILEIRO
1422
1423 **Aluno:** Jônatas Kerr de Oliveira
1424 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 03/09/2010
1425 **Orientador:** João Carlos Massarolo
1426 **Título:** VIDEOGAMES E A NARRATIVA SERIADA: QUEST COMO FERRAMENTA PARA A CONSTRUÇÃO DE MUNDOS
1427
1428 **Aluno:** José Eduardo Bozicanin
1429 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 10/05/2010
1430 **Orientadora:** Josette Maria Alves de Souza Monzani
1431 **Título:** O PROCESSO TRANSCRITIVO DE SÃO BERNARDO, DE LEON HIRSZMAN
1432
1433 **Aluna:** Lila Silva Foster
1434 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 20/01/2010
1435 **Orientadora:** Luciana Sa Leिताo Correa de Araujo
1436 **Título:** FILMES DOMÉSTICOS: UMA ABORDAGEM A PARTIR DO ACERVO DA CINEMATECA BRASILEIRA
1437
1438 **Aluno:** Marcus Vinicius Tavares de Alvarenga
1439 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 24/06/2010
1440 **Orientador:** Arthur Autran Franco de Sá Neto
1441 **Título:** A POLÍTICA CINEMATOGRAFICA BRASILEIRA EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO (1999-2003)
1442
1443 **Aluno:** Mauricio Dotto Martucci
1444 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 10/09/2010
1445 **Orientador:** Jose Soares Gatti Junior
1446 **Título:** DIALOGISMO E TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA EM PINK FLOYD THE WALL
1447
1448 **Aluno:** Mauro Luciano Souza de Araújo
1449 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 09/08/2010
1450 **Orientadora:** Josette Maria Alves de Souza Monzani
1451 **Título:** HERÓI POPULAR SOB IRONIA NA CENA POLÍTICA - ESTUDO SOBRE O PERSONAGEM E O
1452 ENTRELAÇAMENTO ENTRE FICÇÃO E REALIDADE NOS FILMES MACUNAÍMA (1969) E TERCEIRO MILÊNIO (1982)
1453
1454 **HOMOLOGADO. Parecer nº 019/2012**
1455
1456 **Programa de Pós-Graduação em Linguística**
1457
1458 **Aluna:** Débora Scopim
1459 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 22/02/2011
1460 **Orientador:** Oto Araujo Vale
1461 **Título:** ESTUDOS DE PADRÕES LEXICAIS EM TEXTOS OPINATIVOS
1462



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

- 1463 **Aluna:** Élen Cátia Tomazela
1464 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 21/06/2010
1465 **Orientadora:** Lucia Helena Machado Rino
1466 **Título:** O USO DE INFORMAÇÕES SEMÂNTICAS DO PALAVRAS: EM BUSCA DO APRIMORAMENTO DA
1467 SELEÇÃO DE UNIDADES CORREFERENTES NA SUMARIZAÇÃO AUTOMÁTICA
1468
1469 **Aluno:** Fabiano Bernardes de Toledo
1470 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 22/10/2010
1471 **Orientador:** Nelson Viana
1472 **Título:** O SILÊNCIO DOS APRENDIZES: UM ESTUDO SOBRE O 'PERÍODO SILENCIOSO PROLONGADO' DE
1473 APRENDIZES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
1474
1475 **Aluna:** Jane Faquinelli
1476 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 14/10/2011
1477 **Orientadora:** Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula
1478 **Título:** A LEITURA E A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE ESPANHOL
1479
1480 **Aluno:** Julio Cesar Machado
1481 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 27/09/2010
1482 **Orientadora:** Soeli Maria Schreiber da Silva
1483 **Título:** UM ESTUDO DESIGNATIVO EM FRONTEIRAS ENUNCIATIVAS: A CORRUPÇÃO PELO PRISMA DA TEORIA
1484 SEMÂNTICA HISTÓRICA DA ENUNCIÇÃO
1485
1486 **Aluna:** Lícia Frezza Pisa
1487 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 16/12/2011
1488 **Orientadora:** Cristine Gorski Severo
1489 **Título:** DISCURSO, PODER E IDENTIDADES NO ORKUT
1490
1491 **Aluno:** Luiz Henrique Siloto
1492 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 27/08/2010
1493 **Orientadora:** Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula
1494 **Título:** O ENSINO COMUNICATIVO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA EM MACAU: UMA REFLEXÃO SOBRE A
1495 SALA DE AULA
1496
1497 **Aluna:** Marcela Dias Teodósio
1498 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 13/05/2011
1499 **Orientador(a):** Lucia Maria de Assunção Barbosa
1500 **Título:** O RAP E SUAS RESSIGNIFICAÇÕES
1501
1502 **Aluno:** Marcelo Giovannetti Ferreira Luz
1503 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 16/12/2011
1504 **Orientadora:** Soeli Maria Schreiber da Silva
1505 **Título:** A NOMEAÇÃO COMO PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA NOS DISCURSOS
1506 SOCIAIS E NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO ESTADO: UM SILENCIAMENTO DA MISCIGENAÇÃO
1507
1508 **Aluna:** Maria José Xavier Linhares
1509 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 29/11/2010
1510 **Orientador:** Nelson Viana
1511 **Título:** GRAMÁTICA COMO HABILIDADE: INSTRUMENTO DE ACUIDADE NA PRODUÇÃO LINGUÍSTICA DE
1512 APRENDIZES DE LÍNGUA INGLESA E SUAS PERCEPÇÕES A ESSE ENSINO
1513
1514 **Aluna:** Marina Haber de Figueiredo
1515 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 23/02/2011
1516 **Orientador:** Valdemir Miotello
1517 **Título:** EROTISMO E CONTEMPLAÇÃO EM 'INFÂNCIA', DE MANOEL DE BARROS
1518
1519 **Aluna:** Maysa Ferreira Rampim
1520 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 31/08/2010
1521 **Orientadora:** Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula
1522 **Título:** RELAÇÕES ENTRE A FORMAÇÃO E A PRÁTICA DO PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) PARA
1523 CRIANÇAS
1524
1525 **Aluna:** Roberta de Oliveira Guedes
1526 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 23/02/2011
1527 **Orientadora:** Eliane Hercules Augusto Navarro
1528 **Título:** RELAÇÕES ENTRE AUTENTICIDADE E MOTIVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ESCRITA POR
1529 JOVENS APRENDIZES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS), A PARTIR DO GÊNERO NOTÍCIAS DE JORNAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596

Aluna: Solange Cristina Maida Bazzon

Nível: Mestrado em Linguística

Data da Defesa: 24/04/2009

Orientadora: Gladis Maria de Barcellos Almeida

Título: TERMINOLOGIA DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA: PROPOSTA DE UM VOCABULÁRIO

Aluno: Sidney de Paulo

Nível: Mestrado em Linguística

Data da Defesa: 02/02/2011

Orientador: Valdemir Miotello

Título: CINEMA E IDEOLOGIA: A ESPETECULARIZAÇÃO E OS DISCURSOS ACERCA DO POLICIAL E DO BANDIDO NA SOCIEDADE MODERNA

Aluna: Solange Christiane Gonzalez Barros

Nível: Mestrado em Linguística

Data da Defesa: 26/08/2011

Orientadora: Marília Blundi Onofre

Título: PROCESSOS LINGÜÍSTICOS NA PRODUÇÃO DE TEXTOS: MECANISMOS DE QUALIFICAÇÃO E RELAÇÕES INTERSUBJETIVAS

HOMOLOGADO. Parecer nº 020/2012

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Aluna: Alice Almeida Chaves de Resende

Nível: Mestrado em Psicologia

Data da Defesa: 03/03/2011

Orientador: Antonio Celso de Noronha Goyos

Título: TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÕES ORDINAIS ATRAVÉS DE CLASSES DE ESTÍMULOS EQUIVALENTES EM SURDOS

Aluna: Camila Politi Penariol

Nível: Mestrado em Psicologia

Data da Defesa: 11/07/2011

Orientador: Antonio Celso de Noronha Goyos

Título: ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO PARA O ENSINO INFORMATIZADO, A FUTUROS PROFESSORES, DE RELAÇÕES CONDICIONAIS ENVOLVIDAS NA LEITURA INICIAL/RUDIMENTAR, POR MEIO DO PROCEDIMENTO DE MTS.

Aluna: Elisabete Figueroa dos Santos

Nível: Mestrado em Psicologia

Data da Defesa: 15/03/2011

Orientadora: Rosemeire Aparecida Scopinho

Título: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ESTUDANTES NEGROS: UNIVERSIDADE E TRABALHO.

Aluna: Heloisa Gonçalves Ferreira

Nível: Mestrado em Psicologia

Data da Defesa: 11/03/2011

Orientadora: Elizabeth Joan Barham

Título: O ENVOLVIMENTO DE IDOSOS EM ATIVIDADES PRAZEROSAS: A ADAPTAÇÃO TRANSCULTURAL DE UM INSTRUMENTO.

Aluna: Isabela Zaine

Nível: Mestrado em Psicologia

Data da Defesa: 03/03/2011

Orientadora: Camila Domeniconi

Título: DISCRIMINAÇÕES SIMPLES E REFORÇAMENTO ESPECÍFICO E DIFERENCIAL PARA CADA CLASSE NO ENSINO DE LEITURA A INDIVÍDUOS COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO.

Aluna: Jussara Fatima Pascualon

Nível: Mestrado em Psicologia

Data da Defesa: 04/03/2011

Orientadora: Patrícia Waltz Schelini

Título: ESCALA DE AVALIAÇÃO DA METACOGNIÇÃO INFANTIL: ELABORAÇÃO DOS ITENS E ANÁLISE DOS PARÂMETROS PSICOMÉTRICOS.

Aluna: Laura Zamot Rabelo

Nível: Mestrado em Psicologia

Data da Defesa: 02/03/2011

Orientador: Júlio César Coelho de Rose

Título: A INFLUÊNCIA DA PREFERÊNCIA POR BRINDES NO AUTORRELATO DE DESEMPENHO EM TAREFAS DE LEITURA

Aluna: Marina Zanoni Macedo



- 1597 **Nível:** Mestrado em Psicologia **Data da Defesa:** 04/03/2011
1598 **Orientador:** Antonio Celso de Noronha Goyos
1599 **Título:** ESCOLHA E PREFERÊNCIA POR ALIMENTOS COM OU SEM VALORES CALÓRICOS EM CRIANÇAS COM
1600 DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SOBREPESO
1601
1602 **Aluna:** Paolla Magioni Santini
1603 **Nível:** Mestrado em Psicologia **Data da Defesa:** 15/03/2011
1604 **Orientadora:** Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams
1605 **Título:** EFICÁCIA DE PROCEDIMENTOS PARA MAXIMIZAR SENSO DE BEM-ESTAR E COMPETÊNCIAPARENTAL A
1606 MULHERES VITIMIZADAS.
1607
1608 **Aluna:** Priscila Benitez Afonso
1609 **Nível:** Mestrado em Psicologia **Data da Defesa:** 25/02/2011
1610 **Orientadora:** Camila Domeniconi
1611 **Título:** APLICAÇÃO DE UM PROGRAMA INFORMATIZADO DE ENSINO DE LEITURA E ESCRITA POR FAMILIARES DE
1612 INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
1613
1614 **HOMOLOGADO. Parecer nº 021/2012**
1615
1616
1617 **Programa de Pós-Graduação em Química**
1618
1619 **Aluno:** Claudimar Junker Duarte
1620 **Nível:** Mestrado em Química **Data da Defesa:** 01/08/2011
1621 **Orientador:** Tiago Venancio
1622 **Título:** PRECESSÃO LIVRE DE ONDA CONTÍNUA (CWFP) COMO FERRAMENTA PARA SUPRESSÃO DO SINAL DE
1623 SOLVENTE EM RMN DE ALTA RESOLUÇÃO
1624
1625 **Aluno:** Diego Pereira Sangi
1626 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 28/07/2011
1627 **Orientadora:** Arlene Goncalves Corrêa
1628 **Título:** SÍNTESE E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BIOLÓGICA DE COMPOSTOS N-HETEROCÍCLICOS
1629
1630 **Aluna:** Fabyana Aparecida Soares
1631 **Nível:** Mestrado em Química **Data da Defesa:** 11/08/2011
1632 **Orientador:** Carlos Alberto Montanari
1633 **Título:** ENSAIOS BIOQUÍMICOS E CELULARES PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS INIBIDORES DE TCGAPDH
1634 SELETIVOS A HSGAPDH
1635
1636 **Aluno:** Jame'S Almada da Silva
1637 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 26/08/2011
1638 **Orientador:** Paulo Cezar Vieira
1639 **Título:** BUSCA DE INIBIDORES DA CATEPSINA K EM PLANTAS MEDICINAIS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DE
1640 DOENÇAS OSTEOARTICULARES
1641
1642 **Aluna:** Keylla Utherdyany Bicalho
1643 **Nível:** Mestrado em Química **Data da Defesa:** 25/02/2011
1644 **Orientador:** João Batista Fernandes
1645 **Título:** ESTUDO FITOQUÍMICO DE VIROLA SEBIFERA ASSOCIADO AO CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS
1646
1647 **Aluno:** Lucio Cesar de Almeida
1648 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 30/09/2011
1649 **Orientador:** Nerilso Bocchi
1650 **Título:** OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE MINERALIZAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS UTILIZANDO SISTEMAS
1651 ELETRO-FENTON E FOTOELETRO-FENTON POR IRRADIAÇÃO UV ARTIFICIAL E SOLAR
1652
1653 **Aluno:** Luís Fernando Quintino Pereira Marchesi
1654 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 22/11/2010
1655 **Orientador:** Ernesto Chaves Pereira de Souza
1656 **Título:** ESTUDO DAS PROPRIEDADES ELETROQUÍMICAS E MAGNÉTICAS DO POLIPIRROL
1657
1658 **Aluno:** Luiz Henrique Keng Queiroz Júnior
1659 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 24/11/2011
1660 **Orientador:** Antonio Gilberto Ferreira
1661 **Título:** RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR ULTRARRÁPIDA: IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
1662 APLICAÇÕES
1663



- 1664 **Aluno:** Marcelo Braga Bueno Guerra
1665 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 12/08/2011
1666 **Orientador:** Edenir Rodrigues Pereira Filho
1667 **Título:** ESTRATÉGIAS ANALÍTICAS PARA A AVALIAÇÃO QUÍMICA DE SOLOS E LIQUENS DA ANTÁRTICA MARÍTIMA
1668
1669 **Aluno:** Marcos Takashi Santos Tanaka
1670 **Nível:** Mestrado em Química **Data da Defesa:** 30/06/2011
1671 **Orientadora:** Ieda Lucia Viana Rosa
1672 **Título:** ESTUDO DAS PROPRIEDADES FOTOFÍSICAS DE MOLIBDATOS DE ESTRÔNCIO DOPADOS COM EURÓPIO
1673 (III)
1674
1675 **Aluna:** Maria Fernanda Martinez Villari
1676 **Nível:** Mestrado em Química **Data da Defesa:** 17/06/2011
1677 **Orientador:** João Batista Fernandes
1678 **Título:** ESTUDO FITOQUÍMICO DE ASTRONIUM GRAVEOLENS (ANACARDIACEAE) E DA AÇÃO DE SEUS
1679 CONSTITUINTES SOBRE O FORMIGUEIRO DE ATTA SEXDENS RUBROPILOSA
1680
1681 **Aluna:** Priscila Tomie Leme Ike
1682 **Nível:** Mestrado em Química **Data da Defesa:** 10/05/2011
1683 **Orientadora:** Dulce Helena Ferreira de Souza
1684 **Título:** ESTUDO DA ATIVIDADE BIOLÓGICA DO MOTIVO ECD DO DOMÍNIO TIPO DESINTEGRINA DA BOTROPASINA
1685
1686 **Aluna:** Sidilene Aquino de Farias
1687 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 08/04/2011
1688 **Orientador:** Luiz Henrique Ferreira
1689 **Título:** A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE QUÍMICA NA REGIÃO NORTE: ANÁLISE DAS DIFERENTES
1690 CONCEPÇÕES DAS IES PÚBLICAS E DE PROFESSORES E ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO
1691
1692 **Aluna:** Silmara Rossana Bianchi
1693 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 05/08/2011
1694 **Orientadora:** Ana Rita de Araujo Nogueira
1695 **Título:** AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS ANALÍTICAS PARA REDUZIR INTERFERÊNCIAS EM ICP-MS E ICP-OES
1696
1697 **HOMOLOGADO. Parecer nº 022/2012**
1698
1699 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**
1700
1701 **Aluna:** Diana Amaral Monteiro
1702 **Nível:** Doutorado em Ciências Fisiológicas **Data da Defesa:** 20/06/2011
1703 **Orientadora:** Ana Lúcia Kalinin
1704 **Título:** IMPACTO DE DIFERENTES VIAS DE CONTAMINAÇÃO POR MERCÚRIO INORGÂNICO
1705 SOBRE OS BIOMARCADORES DE ESTRESSE OXIDATIVO, A FUNÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA E O POTENCIAL
1706 DE BIOCONCENTRAÇÃO EM MATRINXÁ, BRYCON AMAZONICUS (SPIX & AGASSIZ, 1829) E EM TRAÍRA, HOPLIAS
1707 MALABARICUS (BLOCH, 1974)
1708
1709 **Aluno:** Guilherme Fleury Fina Speretta
1710 **Nível:** Mestrado em Ciências Fisiológicas **Data da Defesa:** 16/06/2011
1711 **Orientadora:** Ana Cláudia Garcia de Oliveira Duarte
1712 **Título:** NATAÇÃO E TREINAMENTO DE FORÇA: INFLUÊNCIAS SOBRE A EXPRESSÃO GÊNICA DE TNF-ALFA E IL-10,
1713 ÁREA DE ADIPÓCITOS E PERFIL LIPÍDICO EM RATOS OBESOS
1714
1715 **Aluno:** Mateus Moraes Domingos
1716 **Nível:** Mestrado em Ciências Fisiológicas **Data da Defesa:** 17/06/2011
1717 **Orientador:** Sergio Eduardo de Andrade Perez
1718 **Título:** EFEITOS DO TREINAMENTO RESISTIDO SOBRE A EXPRESSÃO GÊNICA DE MOLÉCULAS ENVOLVIDAS NA
1719 OXIDAÇÃO DE GORDURA E NA LIPOGÊNESE NO FÍGADO DE RATAS OVARIETOMIZADAS
1720
1721 **HOMOLOGADO. Parecer nº 023/2012**
1722
1723
1724 **4.2 SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**
1725
1726 **4.2.1 - Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural**, solicita prorrogações de prazo de
1727 defesa, conforme abaixo:
1728
1729 -Ana Cecília Gonçalves (Mestrado), até **30/04/2012** aprovado na reunião 43 da CPG de 24/11/2011. **Aprovada**
1730 - Claudio Eduardo Silva Nadaletto (Mestrado), até **16/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012.



- 1731 **Aprovado para 30/06/2012**
1732 - Fabio José Machado (Mestrado), até **16/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012. **Aprovado**
1733 - Fernando Schneider (Mestrado), até **19/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012. **Aprovado**
1734 - Joao Eduardo Tombi de Avila (Mestrado), até **16/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012.
1735 **Aprovado para 31/07/2012**
1736 - Juliana Andréia Vrba Brandão (Mestrado), até **15/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012.
1737 **Aprovado para 31/07/2012**
1738 - Suzana Marques Rodrigues Álvares (Mestrado), até **19/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012.
1739 **Aprovado**
1740 - Vitória Anselma Schmidt (Mestrado), até **02/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012. **Aprovado**
1741
1742 **HOMOLOGADO. Parecer nº 028/2012**
1743
1744
1745 **4.2.2 - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Fábio Augusto
1746 Lançonni (Mestrado), até 30/05/2012 aprovado na reunião 50 da CPG de 30/01/2012. **HOMOLOGADO. Parecer nº**
1747 **029/2012**
1748
1749 **4.2.3 - Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular**, solicita prorrogação do prazo de
1750 defesa do aluno Fabio Menezes de Carvalho (Doutorado), até 31/08/2012 aprovado na reunião 259 da CPG de 07/02/2012.
1751 **HOMOLOGADO. Parecer nº 030/2012**
1752
1753 **4.2.4 – Solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação – CAMPUS SOROCABA – PPGEd em aprovar seu**
1754 **REGIMENTO INTERNO**
1755
1756 **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO EM**
1757 **EDUCAÇÃO – DA UFSCAR CAMPUS SOROCABA - PPGEd**
1758 **Sorocaba-SP / 2012**
1759
1760 **TÍTULO I**
1761 **DAS FINALIDADES E DA ESTRUTURA**
1762
1763 Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos)
1764 *Campus Sorocaba – PPGEd* - estrutura-se em conformidade ao que estabelece o Regimento Geral dos Programas de Pós-
1765 Graduação da UFSCar, abrangendo estudos, pesquisas e formação acadêmica no nível de Mestrado.
1766 Art. 2º - O PPGEd tem por finalidade:
1767 I – disponibilizar ao mestrando condições de desenvolver trabalhos, estudos e investigação na área da Educação, que
1768 demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais para a área, bem como o compromisso
1769 sociopolítico e ético, qualificando-o para pesquisa educacional;
1770 II - desenvolver habilidades, atitudes, conhecimentos e valores necessários a uma permanente análise e reflexão da
1771 Educação, capazes de garantir um processo de tomada de decisão crítica, criativa e responsável, considerando situações
1772 de natureza profissional e/ou sócio-comunitária, com a finalidade de otimizar o desempenho do docente de nível superior e
1773 de outros níveis de ensino;
1774 III - propiciar condições para a realização de estudos e pesquisas na área da Educação articulados à prática educativa que
1775 reduntem em contínuo aprimoramento do padrão de qualidade científico, técnico e didático da Educação escolar e não-
1776 escolar, bem como do processo de formação docente e de educadores que atuam em ambientes educativos fora da
1777 escola.
1778 Art. 3º - O PPGEd estrutura-se em uma área de concentração denominada Educação.
1779 Art. 4º - O PPGEd é constituído por 3 (três) linhas de pesquisa:
1780 I – Linha de Pesquisa 1: Formação de Professores e Práticas Educativas;
1781 II – Linha de Pesquisa 2: Educação, Comunidade e Movimentos Sociais;
1782 III – Linha de Pesquisa 3: Teorias e Fundamentos da Educação.
1783 Art. 5º - A estrutura curricular do PPGEd está organizada em disciplinas obrigatórias (Estudos Básicos) e disciplinas
1784 eletivas, descritas na “Norma Complementar 01 – Estrutura e Funcionamento das Disciplinas”, bem como em Atividades
1785 Programadas de Estágio Docente – APED, cuja estrutura e funcionamento estão definidos na “Norma Complementar 02 –
1786 Estrutura e Funcionamento das APED”, formulada e homologa pela CPG.
1787
1788 **TÍTULO II**
1789 **DA ADMINISTRAÇÃO**
1790
1791 Art. 6º - O PPGEd é administrado por:
1792 I – 1 (uma) Comissão do PPGEd (CPG);
1793 II – 1 (uma) Coordenadoria do PPGEd;
1794 4
1795 Art. 7º - A CPG é constituída por:
1796 I - todos os professores permanentes credenciados no PPGEd;



- 1797 II – representantes técnico-administrativos no total de até 10% (dez por cento) do total do número de docentes
1798 permanentes, sendo garantido o número mínimo de 1 (um) representantes;
1799 III – no mínimo um representante discente e no máximo 20% (vinte por cento) do total do inciso I.
1800 § único - Para fins deliberativos, todos os integrantes da CPG têm direito a um voto.
1801 Art. 8º - A CPG, que é a instância deliberativa máxima no âmbito do PPGEd, tem as seguintes atribuições:
1802 I - supervisionar todas as atividades do PPGEd;
1803 II - eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador, por maioria simples, dentre os docentes credenciados como permanentes
1804 e ativos no PPGEd para mandato de 2 (dois) anos;
1805 III - estabelecer as normas e procedimentos específicos, bem como diretrizes gerais do PPGEd;
1806 IV - deliberar, por maioria simples, quando convocado pelo Coordenador ou por solicitação de 50% (cinquenta por cento)
1807 de seus membros, sobre assuntos pertinentes ao PPGEd, inclusive sobre a destituição do Coordenador e/ou do Vice-
1808 Coordenador.
1809 a) No caso de ser aprovada a pauta para avaliar a destituição do Coordenador e/ou do Vice-coordenador, essa discussão e
1810 deliberação serão feitas em uma reunião extraordinária, com apenas esse ponto de pauta, convocada no prazo máximo de
1811 15 dias, a contar da data da aprovação da referida pauta;
1812 b) A reunião extraordinária que avaliará e deliberará sobre a destituição do Coordenador e/ou do Vice-Coordenador deverá
1813 ser coordenada por 1 (um) representante de alguma instância da UFSCar superior aos Colegiados dos cursos e Programas
1814 de Pós-Graduação nomeado pelo Diretor do *Campus* de Sorocaba da UFSCar ou autoridade equivalente.
1815 V - julgar os recursos interpostos aos procedimentos e decisões do Coordenador;
1816 VI - deliberar sobre o processo de credenciamento e descredenciamento de professores no PPGEd;
1817 VII - homologar, no âmbito de sua competência, a quantidade de vagas para alunos ingressantes anualmente;
1818 VIII - homologar o processo de seleção de alunos ingressantes;
1819 IX - homologar a indicação de orientadores e co-orientadores;
1820 X - homologar o calendário do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira formulado pela Coordenadoria do PPGEd;
1821 XI - homologar, no âmbito de sua competência, a versão final das dissertações defendidas;
1822 XII - homologar, no âmbito de sua competência, a prestação de contas anual do PPGEd feita pelo Coordenador e Vice-
1823 Coordenador;
1824 XIII - deliberar semestralmente sobre as disciplinas e atividades a serem oferecidas no semestre subsequente;
1825 XIV - deliberar sobre alterações na estrutura curricular do PPGEd;
1826 XV – deliberar sobre a criação e alterações na área de concentração e nas linhas de pesquisa do PPGEd;
1827 XVI - deliberar sobre os processos de concessão de Bolsa;
1828 XVII - propor iniciativas que possam qualificar a produção de docentes e discentes;
1829 XVIII - deliberar, no âmbito de sua competência, sobre pedidos de Convênios e Contratos com instituições nacionais e
1830 internacionais;
1831 XIX – deliberar sobre as matrículas recebidas de alunos regulares e especiais;
1832 XX – deliberar sobre a indicação ou mudança de orientador;
1833 XXI – distribuir e divulgar este Regimento Interno entre os discentes e docentes do PPGEd;
1834 XXII – homologar o calendário de matrícula dos alunos do PPGEd, e outras atividades, formulado e encaminhado
1835 semestralmente pela Coordenadoria;
1836 XXIII - realizar modificações neste Regimento, para posterior homologação pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-
1837 Graduação do *Campus*.
1838 XXIV – deliberar sobre as solicitações de prorrogação de prazo de integralização de curso;
1839 XXV - deliberar sobre casos omissos neste Regimento no âmbito de sua competência;
1840 XXVI - aprovar as composições e homologar as decisões das bancas examinadoras de dissertação;
1841 XXVII - analisar e deliberar sobre solicitações de aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em outro Programa de
1842 Pós-Graduação *stricto sensu*.
1843 Art. 9º - A Coordenadoria do PPGEd é constituída por:
1844 I - Coordenador do PPGEd;
1845 II - Vice-Coordenador do PPGEd.
1846 1º § - A Coordenadoria do PPGEd terá mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva de
1847 igual período tanto para o posto de coordenador quanto para o de vice-coordenador.
1848 2º § - O processo eleitoral da Coordenadoria do PPGEd é regulamentada pela "Norma Complementar 03 – Regulamento
1849 do Processo Eleitoral da Coordenadoria do PPGEd", formulada e homologada pela CPG.
1850 Art. 10 - São atribuições do Coordenador do PPGEd:
1851 I - coordenar todas as atividades do PPGEd;
1852 II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias mensais da CPG, bem como as reuniões extraordinárias;
1853 III - representar o PPGEd nas instâncias internas e externas à UFSCar;
1854 IV - delegar atribuições no âmbito do PPGEd a outros membros da CPG;
1855 V - levar à CPG a proposta de processo seletivo de alunos ingressantes para a homologação;
1856 VI - estabelecer e divulgar o calendário de matrícula dos alunos do PPGEd, e outras atividades, semestralmente;
1857 VII – formular, encaminhar a CPG do PPGEd para homologação e, posteriormente, divulgar o calendário do Exame de
1858 Proficiência em Língua Estrangeira;
1859 VIII - levar à CPG as indicações de orientadores e co-orientadores para a homologação;
1860 IX - levar à CPG as versões finais das dissertações defendidas para a homologação;
1861 X - formular e levar anualmente à CPG a prestação de contas do PPGEd para a homologação;
1862 XI - receber semestralmente dos docentes as propostas de disciplinas e atividades a serem desenvolvidas, para
1863 sistematizá-las e levá-las à CPG para a homologação;



- 1864 XII - sugerir à CPG alterações na estrutura curricular do PPGEd quando julgar procedente;
1865 XIII - coordenar a definição de critérios para a concessão de Bolsas, que deverão ser homologados pela CPG;
1866 XIV - coordenar o processo de credenciamento e descredenciamento dos docentes no PPGEd, cuja deliberação caberá à
1867 CPG;
1868 XV - receber, emitir parecer circunstanciado e enviar à CPG pedido de Convênios e Contratos com instituições nacionais e
1869 internacionais no âmbito do PPGEd;
1870 XVI - acompanhar o desempenho dos discentes em APED e atribuir-lhe um conceito no caso de ele, por qualquer motivo,
1871 não ter orientador;
1872 XVII - representar o PPGEd onde e quando se fizer necessário;
1873 XVIII - coordenar todo o trabalho de Secretaria do PPGEd, atendendo às exigências da política administrativa da UFSCar e
1874 os procedimentos requeridos pelos órgãos de regulação e avaliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.
1875 Art. 11 - São atribuições do Vice-Coordenador do PPGEd:
1876 I - substituir o Coordenador em sua ausência, assumindo, neste caso, todas as prerrogativas daquele;
1877 II - representar o PPGEd nas instâncias internas e externas à UFSCar, desde que designado pelo coordenador.
1878 Art. 12 - São atribuições do representante discente:
1879 I - representar os discentes do PPGEd na CPG e em outras instâncias da UFSCar e fora dela quando convocados;
1880 II - zelar pela qualidade da produção discente, de modo a atender aos níveis de excelência estabelecidos pela área da
1881 Educação;
1882 III - comunicar formalmente seu afastamento junto à CPG.
1883 § único - Os discentes deverão escolher, autonomamente, os representantes discentes e seus suplentes, que cumprirão
1884 mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma única recondução.
1885 Art. 13 - O PPGEd disporá de uma Secretaria, que se constitui como órgão administrativo assessor da Coordenadoria do
1886 PPGEd e se encarregará da execução de atividades propriamente administrativas e do controle acadêmico do Programa,
1887 entre as quais:
1888 I - manter em dia os assentamentos relativos ao pessoal docente, discente e administrativo;
1889 II - informar e processar todos os requerimentos de estudantes matriculados e de candidatos à matrícula;
1890 III - registrar conceitos e créditos obtidos pelos alunos para fins de certificados, atestados e diplomas;
1891 IV - efetuar as inscrições dos candidatos e matrículas dos alunos do PPGEd;
1892 V - distribuir e arquivar todos os documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
1893 VI - coletar informações necessárias aos relatórios solicitados pelo Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEd;
1894 VII - organizar e manter atualizada a coleção de Leis, Portarias, Circulares, etc. que regulamentam o PPGEd;
1895 VIII - orientar e auxiliar os docentes na atualização das pastas com os Currículos;
1896 IX - divulgar para os alunos, por ocasião das matrículas, a cada semestre, informações pertinentes à sua vida acadêmica;
1897 X - divulgar o calendário das Bancas de Qualificação e de Defesa para a comunidade acadêmica;
1898 XI - assessorar as reuniões da CPG, mantendo registro de suas decisões, pareceres e resoluções, e coordenar e
1899 supervisionar o serviço de Atas da CPG, mantendo registros de suas discussões e decisões.
1900 1º § - Os serviços referentes a registros escriturais serão executados, de preferência, por funcionário designado pelo
1901 Coordenador dentre os do quadro da UFSCar. A responsabilidade desse setor inclui, além dos registros dos recursos
1902 próprios, a permanente atualização dos saldos de recursos provenientes das agências de financiamento (CAPES, CNPq,
1903 etc.), para fins de apoio institucional.
1904 2º § - O conjunto de ações relativas ao cadastro dos pesquisadores nas agências de fomento e serviços referentes à
1905 implementação das bolsas de estudo provenientes das agências de fomento, bem como a coleta de dados para a
1906 elaboração dos Relatórios do Programa para as agências (Relatório CAPES, etc.), serão executados, de preferência, por
1907 funcionário designado pelo Coordenador, em consonância com o Secretário, dentre os do quadro da UFSCar;

TÍTULO III DO CORPO DOCENTE

- 1911 Art. 14 - O corpo docente do PPGEd é composto por 3 (três) categorias de docentes:
1912 I - docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do PPGEd;
1913 II - docentes visitantes;
1914 III - docentes colaboradores.
1915 § único - Todos os docentes do PPGEd devem possuir o título de doutor, preferencialmente na área da Educação.
1916 Art. 15 - Integram a categoria de docente permanente os que forem credenciados pelo PPGEd e que atendam a todos os
1917 seguintes pré-requisitos:
1918 I - desenvolvam atividades de ensino, na Pós-Graduação e Graduação;
1919 II - participem de projeto de pesquisa do PPGEd;
1920 III - orientem alunos do PPGEd;
1921 IV - tenham vínculo funcional com a UFSCar ou, em caráter excepcional, se enquadrem em uma das seguintes condições
1922 especiais:
1923 a) recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
1924 b) na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a UFSCar termo de compromisso de
1925 participação como docente do PPGEd;
1926 c) tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPGEd.
1927 V - mantenham regime de dedicação integral à instituição - caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais
1928 de trabalho.
1929 § único - A critério do PPGEd, enquadrar-se-á como integrante permanente do Programa o docente que não atender ao
1930 estabelecido pelo inciso I do *caput* deste artigo devido a não programação de disciplina sob sua responsabilidade ou ao



- 1931 seu afastamento para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, desde que
1932 atendidos todos os demais requisitos fixados por este artigo para tal enquadramento.
1933 Art. 16 - Até 20% (vinte por cento) do total de docentes permanentes do PPGEd poderão atuar também como permanentes
1934 em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFSCar.
1935 Art. 17 - Integram a categoria de docentes visitantes os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional- administrativo
1936 com outras instituições que sejam liberados das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período
1937 contínuo de tempo de, no máximo, um ano, sendo permitida a recondução por mais 6 (seis) meses, em regime de
1938 dedicação integral, em projetos de pesquisa e/ou atividades de ensino no PPGEd, permitindo-se também que atuem como
1939 orientadores e em atividades de extensão.
1940 1º § - Enquadram-se como visitantes os docentes que atendam ao estabelecido no *caput* deste artigo e tenham sua
1941 atuação no programa viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a UFSCar ou por bolsa concedida,
1942 para esse fim, por essa instituição ou por agência de fomento.
1943 2º § - O número de docentes visitantes no PPGEd não poderá ultrapassar a 40% (quarenta por cento) do total de docentes
1944 permanentes.
1945 Art. 18 - Integram a categoria de docentes colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não
1946 atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas participem
1947 de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação
1948 de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a UFSCar.
1949 1º § - O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de trabalhos
1950 não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa, não podendo, pois, os mesmos serem
1951 enquadrados como docentes colaboradores.
1952 2º § - A produção científica de docentes colaboradores pode ser incluída como produção do programa apenas quando
1953 relativa a atividade nele efetivamente desenvolvida.
1954 Art. 19 - Os membros do corpo docente terão as seguintes atribuições:
1955 I - ministrar aulas no PPGEd e nos cursos de Graduação da UFSCar;
1956 II - desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do PPGEd e de cursos de Graduação;
1957 III - orientar alunos do PPGEd;
1958 IV - integrar comissões examinadoras de Dissertações;
1959 V - integrar comissões de Exames de Seleção, de Qualificação e de Proficiência em Língua Estrangeira;
1960 VI - desempenhar outras atividades pertinentes ao PPGEd, sobretudo aquelas voltadas ao que a área da Educação
1961 estabelece como "inserção social".
1962 Art. 20 - Os procedimentos e critérios relativos ao processo de credenciamento e descredenciamento de docentes no
1963 PPGEd constam na "Norma Complementar 04 -Credenciamento e Descredenciamento de Docentes", formulada e
1964 homologa pela CPG.
1965
1966
1967 **TÍTULO IV**
1968 **DO CORPO DISCENTE**
1969
1970 Art. 21 - O corpo discente do PPGEd é constituído pelos alunos regularmente matriculados no PPGEd.
1971 Art. 22 - O corpo discente do PPGEd é composto por duas categorias de discentes:
1972 I - aluno regular;
1973 II - aluno especial.
1974 Art. 23 - Os alunos regulares são aqueles regularmente matriculados, tendo passado pelo processo seletivo do PPGEd.
1975 § único - O aluno regular tem prazo de 24 (vinte e quatro) meses para integralizar o curso, podendo ser prorrogado por
1976 mais 6 (seis) meses em situações especiais, que deverão ser analisadas e deliberadas pela CPG.
1977 Art. 24 - O aluno especial é aquele que tem curso de graduação concluído em instituição de ensino superior reconhecida
1978 pelo MEC e nessa qualidade poderá participar das disciplinas eletivas do PPGEd.
1979 1º § - O critério de aceite de alunos especiais e a quantidade de vagas disponibilizadas em cada disciplina serão
1980 determinados pelo(s) docente(s) por ela(s) responsável(is).
1981 2º § - Não serão aceitos alunos especiais nas disciplinas obrigatórias.
1982 3º § - O aluno especial poderá cursar, no máximo, duas disciplinas no PPGEd.
1983 4º § - A condição para que um discente seja aceito como aluno especial em disciplinas do PPGEd é que:
1984 I - ele requeira sua matrícula em determinada disciplina junto à Secretaria do PPGEd por meio de documento justificando
1985 seu pedido;
1986 II - seu pedido seja aceito pelo(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina e homologado pelo Coordenador do PPGEd
1987 5º § - Ao aluno especial que completar os créditos em disciplinas será conferido atestado de frequência e de
1988 aproveitamento.
1989 Art. 25 - O aluno bolsista estará sujeito às normas e recomendações das agências financiadoras, inclusive no que diz
1990 respeito a mudanças de prazos para as titulações, observando-se que:
1991 I - o PPGEd não se responsabilizará por eventuais atrasos ou suspensões de bolsas;
1992 II - independentemente da época em que for contemplado com bolsa, o aluno deverá
1993 cumprir com os prazos previstos pelas agências de fomento, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses para a integralização do
1994 curso, a contar do seu ingresso no PPGEd.
1995 Art. 26 - É atribuição indispensável do discente que fará jus ao título de Mestre em Educação, além de cumprir os créditos
1996 em disciplinas e/ou nas APED, nos termos deste Regimento Interno, ter sido aprovado nos Exames de Proficiência em
1997 Língua Estrangeira, Qualificação e Defesa da Dissertação, atualizar semestralmente o currículo na Plataforma "Lattes", e
antes da data da Defesa:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064

I - apresentar 1 (um) trabalho em evento acadêmico-científico da área da Educação e
II - submeter a um periódico QUALIS CAPES da área da Educação, 1 (um) artigo referente aos estudos desenvolvido no PPGEd.

TÍTULO V DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 27 – O processo de seleção de alunos regulares será coordenado pela Coordenadoria do PPGEd.
Art. 28 – Os critérios de seleção de alunos regulares considerará o desempenho acadêmico demonstrado pelo currículo do candidato, a competência na utilização da escrita, o conhecimento e a capacidade analítica, reflexiva e crítica da bibliografia da área da Educação, bem como a correção, coerência e adequação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGEd.
Art. 29 – A quantidade de vagas anuais para a entrada de alunos no PPGEd poderá variar de oferta a oferta em função da quantidade de orientandos por docente, e será definida pela CPG.
Art. 30 - O detalhamento dos procedimentos e das normas do processo de seleção consta na “Norma Complementar 05 – Regulamenta o Processo de Seleção de Alunos Regulares”, formulada e homologada pela CPG.

TÍTULO VI DA MATRÍCULA

Art. 31 – As matrículas de discente regular ou especial em disciplinas deverão ser recebidas pela Secretaria do PPGEd e encaminhadas à CPG para a homologação.
Art. 32 – As matrículas no PPGEd deverão ser feitas mediante a apresentação de documentos e comprovantes da conclusão de curso pleno de Graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.
§ único - Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula será homologada condicional à apresentação do respectivo diploma em um prazo máximo de 1 (um) ano, caso contrário o aluno será desligado do PPGEd.
Art. 33 - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas emitidos no exterior, a CPG, deverá proceder a uma análise da validade do diploma do curso de Graduação no país de origem e encaminhar o parecer ao CoPG (Conselho de Pós-Graduação) – UFSCar, que deliberará sobre o assunto.
Art. 34 - Os alunos regulares devem renovar semestralmente a matrícula no PPGEd, nos prazos estabelecidos pelo calendário, em formulário próprio com parecer do orientador sobre a previsão de atividades no semestre da matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso.

TÍTULO VII DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO

Art. 35 - Todo aluno do PPGEd terá orientador de Dissertação.
1º § - Compete à CPG designar o orientador de cada aluno, considerando a afinidade entre a especificidade do projeto de pesquisa e o perfil teórico-metodológico dos docentes.
2º § - O prazo máximo para a CPG indicar orientador aos discentes é de 6 (seis) meses, a contar da dada de sua matrícula no PPGEd, que deverá indicar à CPG, por meio de documento escrito, 3 (três) opções de orientadores.
3º § - Poderá haver mudança de orientador nos seguintes casos:
a) quando houver acordo entre as partes, o que deverá ser comunicado à CPG por meio de um documento escrito e assinado tanto pelo orientador quanto pelo orientando; nestes casos, caberá à CPG homologar a solicitação;
b) em casos excepcionais, e nestes casos orientador e/ou orientando deverão fazer a solicitação à CPG por meio de um documento escrito solicitando a mudança, devendo o referido documento conter a justificativa do pedido, estando a aprovação da mudança de orientação reservada à CPG, que deverá registrar detalhadamente, na Ata de sua reunião, todo esse processo.
Art. 36 - Compete ao orientador:
I - orientar o pós-graduando na organização de seu plano de estudo e de pesquisa e assisti-lo continuamente em sua formação pós-graduada;
II – orientar o discente na produção de trabalho a ser apresentado em evento acadêmico-científico na área da Educação.
III - propor à Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* a composição das Bancas Examinadoras.
Art. 37 - O número máximo de alunos que cada professor poderá orientar, simultaneamente, será de 8 (oito) para docentes da UFSCar e de 5 (cinco) para docentes visitantes.
§ único – Incluem-se no número total de orientandos de um mesmo orientador os eventuais orientandos de outros Programas que o orientador integra.
Art. 38 - É aceito pelo PPGEd, por solicitação do discente, orientador de outras Instituições de Ensino Superior, desde que o orientador esteja credenciado no PPGEd;
Art. 39 – O portador do título de doutor pode, por solicitação do orientador, ser reconhecido como co-orientador de uma dissertação, nas seguintes condições:
I - o caráter interdisciplinar da dissertação, requerendo a orientação parcial de um especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;
II - a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação;
III - a execução do projeto de dissertação em outra instituição, havendo mais de um responsável pela orientação.



2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131

§ 1º - O reconhecimento de co-orientador será feito pela CPG;
§ 2º - O co-orientador terá a mesma responsabilidade do orientador e pode, a critério da CPG, participar das Comissões Julgadoras da Dissertação.

TÍTULO VIII DOS CRÉDITOS E DA FREQUÊNCIA NAS DISCIPLINAS E NAS APED (ATIVIDADES PROGRAMADAS DE ESTÁGIO DOCENTE)

Art. 40 - A integralização dos estudos necessários ao Mestrado é expressa em unidades de créditos, e cada qual corresponde a 15 (quinze) horas de atividades, compreendendo aulas em disciplinas obrigatórias e eletivas e participação em APED.

Art. 41 - Para a integralização dos estudos são exigidos 100 (cem) créditos, que deverão ser cumpridos no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula, podendo esse período ser prorrogado por mais 6 (seis) meses em situações especiais, analisadas e deliberadas pela CPG.

1º § - Alunos que não cumprirem as exigências acima serão desligados do PPGEd, após análise e deliberação da CPG.

2º § - Casos excepcionais serão resolvidos pela CPG, no âmbito de sua competência.

3º § - A estrutura curricular do PPGEd prevê o mínimo de 36 (trinta e seis) créditos adquiridos por meio de participação em disciplinas e APED, os quais deverão ser integralizados em, no máximo, 18 meses, a contar da data de matrícula.

4º § - A homologação da dissertação pela CPG conferirá ao discente 64 (sessenta e quatro) créditos.

Art. 42 - Cada disciplina (obrigatória e eletivas) e APED equivale a 6 (seis) créditos.

Art. 43 - A frequência nas atividades presenciais (aulas ou APED) é obrigatória. O aluno que não comparecer a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do total de atividades presenciais será reprovado.

Art. 44 - O aproveitamento dos discentes em cada disciplina e em APED será avaliado de acordo com critérios do professor responsável, que o expressará segundo os seguintes conceitos:

A - Excelente, com direito aos créditos;

B - Bom, com direito aos créditos;

C - Regular, com direito aos créditos caso não obtenha mais nenhum C em outra disciplina ou em APED;

D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

E - Reprovado, sem direito aos créditos;

I - Incompleto, conceito atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela dos trabalhos ou provas exigidos, e que deverá ser transformado em nível A, B, C, D ou E, quando os trabalhos forem completados e entregues, tendo 45 (quarenta e cinco) dias como prazo máximo para tanto.

1º § - No que se refere ao conceito I, vencido o prazo máximo para transformação deste nível em outro e não tendo havido qualquer manifestação do docente, a CPG atribuirá ao aluno o nível D.

2º § - O aluno que obtiver 2 (dois) conceitos "C" em disciplinas ou em APED deverá refazer ambas para que obtenha os créditos relativos a elas.

3º § - O aluno que obtiver 2 (dois) conceitos "D" ou "E" em disciplinas ou em APED será desligado do PPGEd.

Art. 45 - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa, código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos, corpo docente responsável pelo seu oferecimento e filiação a uma das linhas de pesquisa do PPGEd.

1º § - Não poderão ser aprovadas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que signifiquem duplicação de objetivos em relação à disciplina já existente.

2º § - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de concentração do curso são oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada oferta. Neste caso, as disciplinas que vierem a ser ministradas com esse perfil deverão ter seu plano de ensino aprovado pela CPG, 45 (quarenta e cinco dias) antes de iniciado o semestre letivo no qual ela será oferecida.

3º § - Não será aceita pelo PPGEd a solicitação para aproveitamento de estágio docente as atividades realizadas no exercício profissional do discente e nem estágio realizado em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 46 - Disciplinas cursadas em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC, podem ser aproveitadas para a integralização dos créditos até o limite de 1/3 (um terço) do total de créditos em disciplinas, desde que cursadas em período não superior aos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data da matrícula.

1º § - Para a integralização de créditos em disciplinas cursadas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC, o aluno deverá:

I - apresentar requerimento específico com essa solicitação ao Coordenador do PPGEd;

II - apresentar o comprovante da disciplina cursada (Histórico Escolar ou outro);

III - apresentar o plano de ensino da disciplina cursada.

2º § - Ao Coordenador do PPGEd caberá deliberar sobre o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros Programas.

Art. 47 - Disciplina cursada fora do PPGEd e aceita para integralização dos créditos deverá ser indicada no Histórico Escolar do aluno, acompanhada do conceito obtido no curso externo e conter a equivalência de número de créditos a ela conferida até o limite de 6 (seis) créditos por disciplina.

§ único - Dúvidas em relação à equivalência de créditos e conceitos serão resolvidas pela CPG.

Art. 48 - Será desligado do PPGEd, o aluno que:

I - obtiver nível D ou E 2 (duas) vezes em uma mesma disciplina;

II - ultrapassar o prazo máximo permitido para a integralização dos créditos em disciplinas, a realização do Exame de Qualificação ou a defesa da Dissertação;

III - for reprovado 2 (duas) vezes no Exame de Qualificação;



2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197

IV - for reprovado na defesa da Dissertação;

V - desistir do Curso, pela não renovação semestral da matrícula.

Art. 49 – A aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no de Qualificação, muito embora sejam condições necessárias para a Defesa da Dissertação, não contará créditos.

Art. 50 - A produção técnica e bibliográfica discente, contabilizada durante o período em que o mestrando estiver matriculado no PPGEd, embora seja condição para a Qualificação, não contará créditos.

TÍTULO IX DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Art. 51 - O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será oferecido semestralmente pelo PPGEd.

1º § - Cabe à CPG definir semestralmente a data do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, bem como seu período de inscrição.

2º § - O aproveitamento no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será avaliado de acordo com critérios do professor responsável, que o expressará segundo os seguintes conceitos:

A - Aprovado;

R – Reprovado.

3º § - O aluno de Mestrado deverá ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até seu 3º semestre como aluno regularmente matriculado, observada a data de inscrição e realização do Exame, definida no calendário acadêmico de cada semestre.

4º § - O aluno deverá optar para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira por uma das 4 (quatro) línguas estrangeiras modernas: inglesa, francesa, italiana e espanhola.

TÍTULO X DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 52 – É condição indispensável ao aluno que for solicitar o Exame de Qualificação:

I - ter integralizado os 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias;

II – ter integralizado pelo menos 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas ou em APED;

III - ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

IV - apresentar documentação comprobatória de pelo menos duas das seguintes produções técnicas e/ou bibliográficas:

a) participação com apresentação de pôster em evento acadêmico-científico da área da Educação;

b) participação com apresentação de comunicação oral em eventocientífico da área da Educação;

c) publicação de trabalhos (resumos ampliados e textos completos) em Anais de eventos acadêmico-científicos da área da Educação;

d) publicação de resenhas em periódicos QUALIS CAPES da área da Educação;

e) publicação de artigos em periódicos QUALIS CAPES da área da Educação;

f) publicação de capítulos de livros na área da Educação;

g) publicação de livro na área da Educação.

Art. 53 - A Banca de Qualificação, a quem caberá proceder ao Exame de Qualificação, deverá ser assim constituída:

I - o orientador;

II – 2 (dois) outros professores com titulação mínima de doutorado;

III - o co-orientador, se for o caso, a critério da CPG;

IV – 2 (dois) membros suplentes com titulação mínima de doutorado.

Art. 54 - Os procedimentos relativos ao Exame de Qualificação estão descritos na “Norma Complementar 06 – Regulamento dos exames de Qualificação”, formulada e homologa pela CPG.

TÍTULO XI DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 55 - O trancamento de matrícula do PPGEd pode ser aprovado pela CPG a qualquer momento, a partir da conclusão do primeiro semestre do Curso, por motivo que impeça o discente de frequentá-lo, mediante justificativa por escrito do requerente e ouvido o orientador.

1º § - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

2º § - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o PPGEd, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.

3º § - A CPG poderá aprovar apenas 2 (dois) trancamentos de matrícula por aluno.

4º § - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

TÍTULO XII DA DEFESA E DAS DISSERTAÇÕES

Art. 56 - Para obtenção do título de Mestre em Educação será exigida a defesa da Dissertação, baseada em trabalho de pesquisa desenvolvido pelo aluno e que demonstre domínio dos conceitos e métodos da área da Educação.



- 2198 1º § - A defesa da Dissertação deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de
2199 matrícula do aluno no PPGEd, que poderá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses em situações especiais, que deverão
2200 ser analisadas e deliberadas pela CPG.
2201 2º § - O prazo mínimo para a defesa da Dissertação é de 1 (um) ano, a contar da data da matrícula no PPGEd, e depois de
2202 o aluno ter completado todos os créditos e ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no Exame
2203 de Qualificação.
2204 3º § - A homologação pela CPG da aprovação da defesa da Dissertação implicará na integralização de 64 (sessenta e
2205 quatro) créditos.
2206 Art. 57 – A avaliação da Dissertação será feita por uma Banca de Defesa e constituída pela CPG, a partir da indicação do
2207 orientador.
2208 1º § - O orientador do aluno será membro nato da Banca de Defesa, na qualidade de presidente, sendo responsável pelas
2209 providências necessárias à sua realização até a entrega da Ata à Secretaria do PPGEd, o que deve ocorrer logo após o
2210 término da sessão de defesa.
2211 2º § - As Bancas de Defesa da Dissertação serão constituídas por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes:
2212 I - o orientador (titular);
2213 II – 1 (um) docente do PPGEd (titular);
2214 III – 1 (um) membro externo aos quadros do PPGEd (titular);
2215 IV - o co-orientador, se for o caso, a critério da CPG (titular);
2216 V – 2 (dois) membros suplentes, sendo 1 (um) interno ao PPGEd e 1 (um) outro externo ao PPGEd.
2217 5º § - Compete ao aluno, com adequada antecedência em relação à data da Defesa, fazer a entrega:
2218 I – de 6 (seis) exemplares do trabalho a ser submetido à Comissão Examinadora para a Secretaria do PPGEd, que
2219 arquivará um deles e encaminhará os demais para os membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora;
2220 II – do documento comprobatório dos créditos adquiridos em disciplinas, APED e produção técnica e/ou bibliográfica.
2221 6º § - Será assegurado ao aluno um tempo de pelo menos 30 (trinta) minutos antes da arguição para fazer a exposição de
2222 sua Dissertação.
2223 7º § - Será assegurada a cada membro da Comissão Examinadora uma arguição de até 40 (quarenta) minutos.
2224 8º § - Cada membro da Banca que participar do processo de defesa da Dissertação expressará o seu julgamento mediante
2225 a atribuição de conceito “aprovado”, “reprovado” ou “aprovado com ressalvas”, que deverão constar na Ata de Defesa.
2226 9º § - Será aprovado o aluno que obtiver o conceito de “aprovado” ou “aprovado com ressalvas” da maioria dos membros
2227 da Comissão Examinadora.
2228 10 § - Será facultado a cada membro da Banca de Defesa, juntamente com a atribuição de conceito, emitir parecer e
2229 sugestões sobre reformulação do texto da Dissertação, que deverá constar na Ata de Defesa.
2230 11 § - No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o aluno aprovado na Defesa da Dissertação deverá:
2231 a) procurar a biblioteca da UFSCar-Sorocaba para solicitar a ficha catalográfica da Dissertação;
2232 b) produzir o texto definitivo da Dissertação de acordo com as normas para trabalhos acadêmicos da UFSCar e
2233 respeitando o parecer da Banca de Defesa;
2234 c) submeter o texto definitivo ao orientador, que deverá aprová-lo, redigindo um documento escrito a ser por ele
2235 encaminhado à Secretaria do PPGEd;
2236 d) com a ficha catalográfica em mãos, com o texto definitivo e com a aprovação do orientador, solicitar à gráfica da
2237 UFSCar, junto com a Secretaria do PPGEd, a impressão de 3 (três) cópias da Dissertação;
2238 e) produzir 1 (uma) cópia digitalizada do texto definitivo da Dissertação;
2239 f) encaminhar os volumes impressos e a cópia digitalizada do trabalho à CPG, a quem caberá homologá-los e encaminhá-
2240 los às demais instâncias da UFSCar.
2241 Art. 58 - Ao discente que tiver a Dissertação aprovada pela Banca de Defesa, homologada pela CPG e pelas demais
2242 instâncias da UFSCar será conferido o grau de Mestre em Educação.
2243 Art. 59 – As dissertações aprovadas e homologadas deverão ficar disponíveis, no formato impresso, na biblioteca da
2244 UFSCar-Sorocaba, sendo facultado seu envio para as demais bibliotecas da UFSCar, e no formato digitalizado, deverá
2245 estar disponível, com livre acesso e na íntegra, no *site* do PPGEd.
2246
2247
2248
2249

TÍTULO XIII DOS TÍTULOS E CERTIFICADOS

- 2250
2251 Art. 60 - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Educação:
2252 I - completar o mínimo de 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas e/ou APED;
2253 III - ser aprovado em Exame de Proficiência em uma língua estrangeira;
2254 IV - ser aprovado em Exame de Qualificação;
2255 V - ser aprovado em Defesa da Dissertação.
2256 II – apresentar produção técnica e/ou bibliográfica pelo menos de:
2257 a) 1 (um) trabalho em evento acadêmico-científico da área da Educação ou
2258 b) 1 (um) artigo submetido ou publicado em periódico QUALIS CAPES da área da Educação;
2259 § único - O discente somente fará jus ao diploma de Mestre em Educação após a homologação, pela CoPG-UFSCar, da
2260 correspondente documentação exigida, que será encaminhada pela Coordenaria do PPGEd à PROPG (Pró-Reitoria de
2261 Pós-Graduação) para homologação nas instâncias superiores.
2262
2263
2264

TÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331

Art. 61 - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os programas de Pós-Graduação da UFSCar pela da CoPG (Conselho de Pós-Graduação).

Art. 62 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPG no âmbito de sua competência ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGEd ou por proposta de qualquer membro da CPG.

Art. 63 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela CoPG, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 001 de 29 /02/ 2012

4.2.6 - Of. PPGEs nº 011/12 de 61/02/2012 - Proposta de Alteração de **Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Educação Especial (PPGEs)**, aprovada pelo Conselho do PPGEs, em sua 316ª reunião, do dia 08/02/12.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
Dos Objetivos

ARTIGO 1º - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEs) do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), abrangem estudos e trabalhos de formação acadêmica nos níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em: *Educação do Indivíduo Especial*.

Parágrafo 1º - O curso de Mestrado tem por finalidade possibilitar ao graduado as condições de desenvolver estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área de Educação Especial, qualificando-o à docência em nível superior e à pesquisa, através de trabalhos de investigação e de ensino.

Parágrafo 2º - O curso de Doutorado, além de incorporar os objetivos do Mestrado, exigirá do candidato um trabalho de investigação que represente uma contribuição real, original e criativa na área de Educação Especial e que demonstre independência científica e qualificação para a formação de mestres e doutores.

Parágrafo 3º - A criação de novas áreas de concentração no Mestrado e/ou Doutorado deverá ser proposta pelos docentes interessados, devendo ser inicialmente analisada e aprovada pela Coordenação de Pós-Graduação, para posterior incorporação neste Regimento Interno para aprovação pelo Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa (CoPG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar.

TÍTULO II
Da Coordenação do Programa

ARTIGO 2º - O PPGEs será administrado por uma Comissão de Pós-Graduação (CPG) constituída por três docentes credenciados no Programa e por um membro do corpo discente. Um dos docentes será o Coordenador do Programa e o outro o Vice-Coordenador, sendo que estes docentes devem ser vinculados à UFSCar.

Parágrafo 1º - Haverá um suplente para representante do corpo docente e um suplente para representante do corpo discente na CPG.

Parágrafo 2º - Os membros da CPG serão eleitos dentre os docentes credenciados e os alunos regularmente matriculados no Programa.

I - O Coordenador e o Vice-Coordenador serão eleitos, através de um processo eleitoral paritário no que se refere ao valor relativo dos conjuntos "total de docentes" e "total de discentes", para mandatos de dois anos, sendo permitida uma única recondução. Os procedimentos específicos para o processo eleitoral serão aprovados pela CPG, mediante proposta da Comissão Eleitoral nomeada pela CPG.

II - Um representante docente na CPG e respectivo suplente serão eleitos pelos seus pares, na forma definida pela categoria, para mandatos de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

III - O representante discente na CPG e respectivo suplente serão eleitos pelos seus pares, na forma definida pela categoria, para mandatos de um ano, sendo permitida uma única recondução.

ARTIGO 3º - A CPG será presidida pelo Coordenador, que, nos seus impedimentos, será substituído pelo Vice-Coordenador.

Parágrafo único - Nos impedimentos do Coordenador e do Vice-coordenador, as atividades do PPGEs serão coordenadas pelo membro representante dos docentes.



2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398

ARTIGO 4º - A CPG disporá de uma Secretaria que lhe esteja diretamente subordinada e que se encarregará das funções administrativas, do controle acadêmico do Programa e das atividades relacionadas à página do PPGEES na internet.

ARTIGO 5º - Compete à CPG coordenar e supervisionar todos os trabalhos referentes ao desenvolvimento do Programa, sendo suas atribuições:

1. deliberar, supervisionar e coordenar todas as atividades do Programa;
2. zelar pela qualidade das atividades didáticas e científicas no âmbito do PPGEES.
3. elaborar o Regimento Interno do PPGEES, apresentá-lo ao CoPG para aprovação, distribuí-lo e divulgá-lo entre o corpo docente, discente e de funcionários e fazer cumprir suas determinações;
4. elaborar, divulgar e fazer cumprir as normas específicas e a estrutura curricular do Programa, enviando-as à ProPG;
5. elaborar e divulgar o calendário acadêmico do Programa;
6. estabelecer e divulgar o calendário da matrícula e outras atividades, semestralmente;
7. estabelecer o prazo e as normas para a realização do Exame de Qualificação;
8. enviar a relação anual de alunos regulares do Programa à ProPG;
9. fixar anualmente o número de vagas para admissão de novos alunos, com base no número de vagas disponíveis para orientação;
10. elaborar e publicar os editais de seleção de candidatos ao Programa;
11. indicar componentes de comissões de seleção de candidatos, entre os docentes do Programa;
12. homologar relação de candidatos aprovados em processo de seleção, para fins de matrícula;
13. apreciar e aprovar, no seu âmbito de competência, propostas de disciplinas e os planos de ensino apresentados, fixando número e natureza dos créditos;
14. organizar o elenco das disciplinas do Programa a serem ministradas a cada semestre letivo;
15. fixar semestralmente o número de vagas das disciplinas, ouvidos os docentes responsáveis;
16. deliberar sobre pedidos de integralização de créditos correspondentes a disciplinas cursadas pelos alunos em outros Programas de Pós-Graduação;
17. solicitar autorização ao CoPG para que professores visitantes e mestres ministrem aulas em disciplinas do Programa;
18. aprovar designação e substituição de orientador;
19. designar Bancas Examinadoras e Comissão de Seleção de candidatos ao Programa;
20. deliberar sobre pareceres da Comissão de Seleção e das Bancas Examinadoras;
21. decidir quanto ao cumprimento pelos alunos dos requisitos necessários para a defesa pública de Dissertação e de Tese;
22. elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para concessão de título de Mestre e Doutor;
23. autorizar a expedição de documentação relativa às atividades discentes junto ao Programa;
24. administrar os recursos orçamentários do Programa, bem como solicitar novos recursos que se façam necessários;
25. julgar recursos apresentados pelos membros dos corpos docente e discente;
26. avaliar periodicamente e, quando necessário, propor reformulações ao Regimento Interno da CPG e aprovar alterações deste Regimento Interno;
27. aprovar propostas no que se refere às áreas de concentração, às linhas de pesquisa, às disciplinas e à estrutura curricular do Programa e encaminhá-las à apreciação e aprovação do CoPG;
28. deliberar sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes no PPGEES;
29. encaminhar ao CoPG, para homologação, documentação referente aos docentes credenciados para a docência e orientação no Programa;
30. deliberar sobre a participação em atividades acadêmico-científicas de instituições e docentes não pertencentes ao Programa;
31. realizar periodicamente procedimentos avaliativos do PPGEES;
32. administrar a captação e distribuição de bolsas de pós-graduação;
33. convocar as eleições para a CPG;
34. deliberar sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.

ARTIGO 6º - Compete ao coordenador:

1. Presidir a CPG;
2. Convocar e presidir reuniões periódicas da CPG;
3. Coordenar as atividades didático-científicas;
4. Representar o PPGEES nos órgãos colegiados da UFSCar e junto a outras instituições;
5. Gerenciar a Secretaria do Programa;
6. Responsabilizar-se junto ao CECH, aos colegiados superiores e às agências de fomento, pelo andamento do programa.

TÍTULO III Do Corpo Docente



2399
2400
2401
2402
2403
2404
2405
2406
2407
2408
2409
2410
2411
2412
2413
2414
2415
2416
2417
2418
2419
2420
2421
2422
2423
2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465

ARTIGO 7º - O corpo docente permanente do Programa é constituído por docentes, portadores do título de doutor, responsáveis por disciplinas constantes do currículo e/ou por orientação, credenciados pela CPG e homologados pelo CoPG.

Parágrafo 1º - Para o credenciamento de docentes será exigido o exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos científicos de validade comprovada em sua área de atuação.

Parágrafo 2º - Para orientação no Doutorado o docente deverá ter concluído a orientação de pelo menos dois Mestres.

Parágrafo 3º - A solicitação de homologação de credenciamento de docente ao CoPG deverá ser acompanhada de "currículo vitae" atualizado e projeto de pesquisa na área de Educação Especial, com ênfase na produção científica dos últimos cinco anos, e descrição de atividades de ensino e orientação a serem desenvolvidas pelo interessado.

Parágrafo 4º - A CPG deverá realizar, de acordo com normas complementares por ela estabelecidas, a renovação do credenciamento do corpo docente após cada avaliação do Programa pela CAPES, analisando a contribuição didática, científica e de orientação de alunos no período referente à avaliação pela CAPES.

Parágrafo 5º - Poderão ser credenciados no Programa professores de outras instituições de ensino superior, portadores do título de doutor, bem como pesquisadores especialmente convidados pela CPG, com aprovação do CoPG, desde que esse número não ultrapasse 30 % (trinta por cento) do corpo docente. Para tal, docentes credenciados aposentados pela UFSCar e sem vínculo empregatício acadêmico não serão considerados externo à UFSCar.

Parágrafo 6º - Poderão ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na categoria de professor visitante, docentes ou pesquisadores de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, especialmente convidados para tal fim, pelo prazo máximo de um ano.

Parágrafo 7º - Docente com titulação de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser reconhecido como co-orientador de uma Dissertação ou Tese, passando a ter as mesmas responsabilidades do orientador. Este reconhecimento será feito pela CPG, com comunicação ao CoPG, sem processo formal de credenciamento.

Parágrafo 8º - A co-orientação poderá ser praticada no Programa, nos seguintes casos:

- quando o projeto de Dissertação ou Tese tiver caráter interdisciplinar, requerendo parcialmente a orientação de um especialista em uma área diferente da(s) de domínio do orientador;
- quando, na ausência prolongada do orientador, um docente com qualificações equivalentes assumir a orientação na execução do projeto de Dissertação ou Tese;
- quando a execução do projeto de Dissertação ou Tese for realizada em outra instituição, havendo mais de um responsável pela orientação.

ARTIGO 8º - Os membros do corpo docente terão as seguintes atribuições:

- d) ministrar aulas;
- e) desenvolver projetos de pesquisa que promovam o avanço de conhecimento na área e possibilitem o treinamento em pesquisa do corpo discente;
- f) orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim;
- g) fazer parte de Bancas Examinadoras de dissertações e teses;
- h) participar de comissões de exames de seleção, de proficiência em língua inglesa e de qualificação;
- i) desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regulamentares, que venham a beneficiar o Programa;
- Publicar regularmente em periódicos indexados;
- Fornecer, sempre que solicitados e dentro dos prazos, informações e ou documentos;
- Captar recursos para o desenvolvimento de projetos e bolsas de estudo junto às agências de fomento.

TÍTULO IV Do Corpo Discente

ARTIGO 9º - O corpo discente do curso de Mestrado do PPGEs será constituído por portadores de diploma de graduação.

ARTIGO 10 - O corpo discente do curso de Doutorado do PPGEs será constituído por portadores de diploma de Mestrado.

ARTIGO 11 - Os projetos do corpo discente do Mestrado e do Doutorado deverão estar em consonância com os objetivos do respectivo curso e devem contemplar problemas ou questões relevantes para a área de Educação Especial.

ARTIGO 12 - A admissão de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado dependerá de aprovação em processo seletivo, a critério da Comissão de Seleção indicada pela CPG.

Parágrafo 1º - A inscrição para o processo seletivo será feita mediante requerimento do candidato ao Coordenador, acompanhado da documentação exigida pela Secretaria, no ato da inscrição.



2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474
2475
2476
2477
2478
2479
2480
2481
2482
2483
2484
2485
2486
2487
2488
2489
2490
2491
2492
2493
2494
2495
2496
2497
2498
2499
2500
2501
2502
2503
2504
2505
2506
2507
2508
2509
2510
2511
2512
2513
2514
2515
2516
2517
2518
2519
2520
2521
2522
2523
2524
2525
2526
2527
2528
2529
2530
2531
2532

Parágrafo 2º - A matrícula se fará mediante aprovação no processo seletivo, através de requerimento do candidato à Coordenação, acompanhado da documentação necessária que lhe será previamente indicada. Esta matrícula deverá ser homologada pela CPG.

Parágrafo 3º - Para o curso de Doutorado poderá ser realizado, adicionalmente, um processo seletivo em fluxo contínuo, para admissão a qualquer momento do período letivo, alunos que possuem o título de Mestre e bolsa aprovada por agência de fomento para cursar o doutorado ou docentes do ensino superior, portadores do título de mestre, que comprovem apoio institucional sob a forma de liberação para cursar o Doutorado.

Parágrafo 4º - Para a matrícula no Mestrado e no Doutorado, é exigida a apresentação de diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

Parágrafo 5º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação de documento comprobatório da revalidação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles previstos.

Parágrafo 6º - Para a matrícula no Doutorado, é exigida a apresentação de diploma registrado de Mestrado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

Parágrafo 7º - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do Mestrado com os do diploma definido no § 5º deste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação de documento comprobatório do reconhecimento do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, esse reconhecimento deverá ser feito nos moldes neles previstos.

Parágrafo 8º - Os alunos regulares devem renovar semestralmente a matrícula no curso, anexando parecer do orientador sobre a previsão de atividades no semestre da matrícula.

I - O aluno que não renovar sua matrícula ao início do semestre será considerado desistente do curso.

II - A renovação semestral será automática somente para o aluno que no período em questão estiver desenvolvendo estágio no exterior, sendo que a oficialização do afastamento do aluno deverá ter sido efetuada por meio de carta do orientador à CPG informando o estágio, atividades e período de permanência no exterior.

ARTIGO 13 - É obrigatória a entrega, na Secretaria do PPGEES, até a primeira quinzena do mês de dezembro em questão, de relatório anual de atividades do pós-graduando devidamente assinado pelo orientador, ressaltando principalmente a produtividade científica no período. A obrigatoriedade atinge, inclusive, os pós-graduandos em estágio no exterior.

ARTIGO 14 - O processo seletivo poderá incluir provas, a critério da CPG, sendo que, neste caso, a natureza das mesmas deverá ser explicitada quando da divulgação do processo de seleção.

ARTIGO 15 - O número de vagas para o Mestrado e o Doutorado será fixado anualmente pela CPG, em função da disponibilidade de orientação dos docentes, bem como da disponibilidade de oferecimento de disciplinas no período.

ARTIGO 16 - Poderão frequentar o PPGEES como alunos especiais, estudantes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) interessados em cursar disciplinas cujo conteúdo contribua para a natureza do trabalho que realizam, ou pessoas portadoras de diplomas de Mestrado e Doutorado, com interesse em se atualizar ou aprofundar conhecimentos junto às disciplinas do Programa.

Parágrafo 1º - A inscrição de alunos especiais poderá ser feita em qualquer disciplina oferecida, mediante requerimento acompanhado de atestado de matrícula em outro programa ou comprovante de título de Mestre ou Doutor.

Parágrafo 2º - A aceitação da inscrição do aluno dependerá de aprovação dos(s) professor(es) que ministrará(ão) a(s) disciplina(s) na(s) qual(ais) o mesmo tenha se inscrito.

Parágrafo 3º - Excepcionalmente, por proposta de docente responsável por disciplina, e a critério da CPG, poderão frequentar a disciplina do docente em questão, na categoria de aluno especial, pessoas que já tenham concluído graduação, mas não estejam inscritos em programa de pós-graduação, ou alunos de graduação que já tenham concluído



25333
25334
25335
25336
25337
25338
25339
25340
2541
2542
2543
2544
2545
2546
2547
2548
2549
2550
2551
2552
2553
2554
2555
2556
2557
2558
2559
2560
2561
2562
2563
2564
2565
2566
2567
2568
2569
2570
2571
2572
2573
2574
2575
2576
2577
2578
2579
2580
2581
2582
2583
2584
2585
2586
2587
2588
2589
2590
2591
2592
2593
2594
2595
2596
2597
2598
2599

pelo menos 80 % (oitenta por cento) dos créditos exigidos no seu curso. A aceitação de aluno especial nestas condições dependerá de proposta encaminhada à Coordenação pelo docente, acompanhada de atestado de conclusão, pelo candidato, de curso de graduação ou de documento que comprove a conclusão de 80 % (oitenta por cento) dos créditos em curso de graduação.

Parágrafo 4º - Excepcionalmente, por proposta de docente responsável por disciplina, e a critério da CPG, poderão frequentar a disciplina do docente em questão, na categoria de aluno ouvinte, pessoas que já tenham concluído graduação, mas não estejam inscritos em programa de pós-graduação, ou alunos de graduação que já tenham concluído pelo menos 80 % (oitenta por cento) dos créditos exigidos no seu Curso. O aluno ouvinte não terá direito aos créditos cursados e poderá cursar apenas uma disciplina por semestre entre as disciplinas optativas oferecidas pelo PPGEES.

TÍTULO V Da Orientação Dos Alunos

ARTIGO 17 – Cabe ao orientador fixar o programa de estudo do pós-graduando, orientar as pesquisas e a elaboração da Dissertação de Mestrado ou da Tese de Doutorado.

ARTIGO 18 – A designação de orientador ao aluno admitido nos cursos do Programa se dará imediatamente após a realização do Processo Seletivo, visando que o vínculo entre o aluno e o docente orientador seja estabelecido desde a matrícula inicial.

Parágrafo 1º - O aluno deverá encaminhar requerimento propondo o nome de seu orientador, escolhido entre os docentes credenciados no Programa, acompanhado de um plano geral da pesquisa a ser desenvolvida, devidamente aprovado pelo orientador proposto, e de declaração expressa do mesmo de que concorda em orientar o aluno.

Parágrafo 2º - Poderá haver mudança de orientador sempre que houver conveniência, ou por motivo de força maior, ficando a aprovação reservada à CPG.

Artigo 19 - O número máximo de alunos que cada docente credenciado está autorizado a orientar simultaneamente (incluindo alunos de Mestrado e de Doutorado) será 8 (oito), no caso de docentes da UFSCar, e 3 (três), no caso de docentes externos, excluídos dessa contagem os alunos que já tenham fixado a data da defesa da Dissertação ou Tese.

TÍTULO VI Dos Créditos

ARTIGO 20 - A integralização dos estudos necessários ao Mestrado e ao Doutorado é expressa em unidades de crédito. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

Parágrafo 1º - Para a conclusão do Mestrado é exigida a integralização de 100 (cem) créditos, sendo, no mínimo, 35 (trinta e cinco) em disciplinas.

Parágrafo 2º - Para a conclusão do Doutorado é exigida a integralização de 200 (duzentos) créditos, sendo, no mínimo, 55 (cinquenta e cinco) em disciplinas.

I - Alunos do Doutorado, egressos do Mestrado do PPGEES ou de outros programas, poderão ter até 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas reconhecidos para o Doutorado, a critério da CPG.

II - Todos os alunos deverão integralizar pelo menos 20 (vinte) créditos em disciplinas específicas do Doutorado, discriminadas na estrutura curricular.

ARTIGO 21 - A estrutura curricular do Programa deverá ser elaborada pela CPG e aprovada pelo CoPG, o mesmo ocorrendo com propostas de reformulação dessa estrutura.

ARTIGO 22 - As propostas de criação ou alteração de disciplinas deverão ser acompanhadas de justificativa, sendo caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

Parágrafo único - Não poderão ser consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

ARTIGO 23 - A integralização dos créditos em disciplinas deverá ser feita no prazo máximo de um ano, para o Mestrado, e dois anos, para o Doutorado, contados a partir da data de matrícula no Curso

Parágrafo 1º - A critério da CPG, poderá ser concedido o prazo de mais um semestre para a conclusão dos créditos em disciplinas, aos alunos que não tenham usufruído bolsa de estudos para realizar o curso.

Parágrafo 2º - O prazo para a integralização dos créditos em disciplinas poderá ser prorrogado por período não superior a um ano para alunos de Doutorado que estiverem desenvolvendo parte de seus estudos no exterior.



2600
2601
2602
2603
2604
2605
2606
2607
2608
2609
2610
2611
2612
2613
2614
2615
2616
2617
2618
2619
2620
2621
2622
2623
2624
2625
2626
2627
2628
2629
2630
2631
2632
2633
2634
2635
2636
2637
2638
2639
2640
2641
2642
2643
2644
2645
2646
2647
2648
2649
2650
2651
2652
2653
2654

Parágrafo 3º - Aos Exames de Qualificação (para Mestrado e Doutorado) não serão atribuídos créditos.

ARTIGO 24 - A critério da CPG, disciplinas de pós-graduação, cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou cursadas isoladamente como aluno especial em qualquer curso de Pós-Graduação, poderão ser reconhecidas pela CPG, até o máximo de 40 % (quarenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos para integralização dos estudos no Curso, desde que tenham sido cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no mesmo.

ARTIGO 25 – A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio Programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como aluno regular do curso.

ARTIGO 26 - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com os critérios do Professor da disciplina, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;

B - Bom, com direito aos créditos;

C - Regular, com direito aos créditos;

D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

E - Reprovado, sem direito aos créditos;

I – Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar no período letivo da disciplina, por motivo justificado, uma pequena parcela do total de trabalhos ou provas exigidas: Este nível só poderá ser atribuído em caráter provisório e deverá ser transformado no nível definitivo após a conclusão dos trabalhos

Parágrafo 1º - Disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação, e aceitas, mediante aprovação pela CPG, para a integralização dos créditos, serão indicadas no histórico escolar do aluno como TRANSFERÊNCIA, mantendo a avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a elas conferido.

Parágrafo 2º - O aluno que obtiver nível inferior a C em qualquer disciplina poderá cursá-la uma segunda vez e, neste caso, em seu histórico escolar, constará a novo nível de avaliação obtido.

Parágrafo 3º - A cada período letivo será fixada uma data limite para cancelamento de inscrição em disciplinas, data esta que não poderá exceder o prazo de um mês e meio contados do início das aulas no período.

I - O aluno matriculado que requerer cancelamento da inscrição em uma disciplina dentro dos prazos fixados, não terá essa disciplina incluída em seu histórico escolar.

II - O aluno deverá ter presença em, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) das aulas de cada disciplina.

ARTIGO 27 - Será desligado do Programa o aluno que:

- obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) e nos períodos letivos seguintes rendimento acumulado médio menor do que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- obtiver nível D ou E duas vezes em disciplinas;
- ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas ou para defesa da Dissertação ou Tese;
- for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- for reprovado no Exame de Dissertação ou Tese;
- desistir do curso, pela não renovação de matrícula, prevista no parágrafo 7º do artigo 11.

Parágrafo único - O rendimento acumulado médio referido no item "a", ao final de qualquer semestre letivo, será a média ponderada (MP) dos valores (M) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos, os números (ni) de créditos das disciplinas:

A = 4
B = 3
C = 2
D = 1
E = 0

2655 isto é,
$$MP = \frac{\sum n_i \times M_i}{\sum n_i}$$

2656
2657
2658
2659
2660
2661
2662

ARTIGO 28 - O trancamento de matrícula no PPGEs pode ser aprovado pela CPG a qualquer momento, por motivo que impeça o aluno de freqüentar o Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

Parágrafo 1o - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.



2663
2664
2665
2666
2667
2668
2669
2670
2671
2672
2673
2674
2675
2676
2677
2678
2679
2680
2681
2682
2683
2684
2685
2686
2687
2688
2689
2690
2691
2692
2693
2694
2695
2696
2697
2698
2699
2700
2701
2702
2703
2704
2705
2706
2707
2708
2709
2710
2711
2712
2713
2714
2715
2716
2717
2718
2719
2720
2721
2722
2723
2724
2725
2726
2727
2728

Parágrafo 2o - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.

Parágrafo 3o - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de freqüentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.

Parágrafo 4o - A CPG pode aprovar um máximo de dois trancamentos de matrícula por aluno.

Parágrafo 5o - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

TÍTULO VII

Dos Exames de Qualificação e de Proficiência em Língua Inglesa

ARTIGO 29 - Antes de poder submeter-se à defesa final de sua Dissertação de Mestrado, ou Tese de Doutorado, além de ter integralizado os créditos em disciplinas, o aluno deverá ter sido aprovado em Exame de Qualificação. O prazo para a realização do Exame de Qualificação será de 18 (dezoito) meses, para o Mestrado, e 30 (trinta) meses, para o Doutorado.

ARTIGO 30 - O exame escrito de proficiência em língua inglesa, eliminatório tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, será parte do exame de seleção e visará avaliar a compreensão, pelo candidato, de textos escritos nessa língua sobre assuntos relacionados à área de conhecimento do Programa. Para aprovação, o candidato deverá obter menção igual ou superior a B (nota mínima 7,0 – sete)

ARTIGO 31 - O Exame de Qualificação ao Mestrado constará de arguição com base no projeto de pesquisa de Mestrado conduzido pelo candidato e em relatório parcial dos resultados da pesquisa.

ARTIGO 32 - O Exame de Qualificação ao Doutorado deverá avaliar o domínio do aluno com relação ao conhecimento na área de sua Tese, bem como a qualidade do projeto de tese e sua pertinência à área de concentração do Curso.

ARTIGO 33 - A banca do Exame de Qualificação será designada pela CPG e será constituída por três membros, sendo o orientador membro nato.

Parágrafo 1º - Cada examinador expressará o seu julgamento considerando o candidato "aprovado" ou "não aprovado".

Parágrafo 2º - Será considerado aprovado o candidato que obtiver unanimidade nas manifestações de "aprovado".

Parágrafo 3º - Será facultado a cada examinador emitir parecer e sugestões sobre reformulações do projeto e/ou relatório da pesquisa.

Parágrafo 4º - O aluno reprovado poderá se submeter a um segundo Exame de Qualificação, dentro do prazo máximo de seis meses da realização do primeiro.

TÍTULO VIII

Das Dissertações e Teses

Artigo 34 - Para a obtenção do título de Mestre exige-se a apresentação de Dissertação baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato na área de Educação Especial e que demonstre domínio dos conceitos e métodos desta área.

Parágrafo 1º - O prazo máximo para defesa da Dissertação é de dois anos a contar da data da matrícula do aluno no Curso, descontados eventuais períodos de trancamento de matrícula.

Parágrafo 2º - A autorização para defesa pública da Dissertação, esgotado o prazo limite estabelecido para a mesma, em casos excepcionais e plenamente justificados, , respeitado o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar, será de competência exclusiva da CoPG.

Parágrafo 3º - A homologação da defesa de Dissertação pela CPG implicará na atribuição de 65 (sessenta e cinco) créditos.

Parágrafo 4º - A defesa de Dissertação poderá ser realizada somente após um ano a contar da data da matrícula no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas e se atendidos demais requisitos deste Curso.

ARTIGO 35 - Para obtenção do título de Doutor exige-se a apresentação de Tese, baseada em trabalho original de pesquisa, que represente uma contribuição de valor significativo para a área da Educação Especial.



2729
2730
2731
2732
2733
2734
2735
2736
2737
2738
2739
2740
2741
2742
2743
2744
2745
2746
2747
2748
2749
2750
2751
2752
2753
2754
2755
2756
2757
2758
2759
2760
2761
2762
2763
2764
2765
2766
2767
2768
2769
2770
2771
2772
2773
2774
2775
2776
2777
2778
2779
2780
2781
2782
2783
2784
2785
2786
2787
2788
2789
2790
2791
2792
2793
2794
2795

Parágrafo 1º - A defesa da Tese deverá ser feita no prazo máximo de quarenta e dois meses, prorrogável por mais um ano, a critério da CPG, a contar da data de matrícula no curso.

Parágrafo 2º - A autorização para a defesa pública da Tese, esgotado o prazo limite para a mesma, em casos excepcionais e plenamente justificados, respeitando o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar, será de competência exclusiva do CoPG.

Parágrafo 3º - A homologação da defesa de Tese pela CPG implicará na atribuição de 145 (cento e quarenta e cinco) créditos.

Parágrafo 4º - A defesa de Tese poderá ser realizada somente após dois anos a contar da data da matrícula no curso, depois de integralizados todos os créditos em disciplinas e da aprovação no Exame de Qualificação.

ARTIGO 36 - A avaliação da Dissertação ou Tese será feita por Banca escolhida e constituída pela CPG, com base em lista de nomes sugerida pelo orientador.

ARTIGO 37 - A data da defesa pública da Dissertação/Tese deverá ser proposta pelo orientador e homologada pela CPG.

Parágrafo único - Para homologação da data da defesa será requerido o depósito de exemplares definitivos (seis da Dissertação ou dez da Tese), com data não inferior a um mês da prevista para a defesa.

ARTIGO 38 - As Bancas examinadoras de Dissertações serão constituídas por, no mínimo, três membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao quadro docente do Programa e nem da Universidade. Caberá ao orientador do candidato a Presidência da Comissão, da qual é membro nato.

ARTIGO 39 - As Bancas examinadoras de Teses serão constituídas por, no mínimo, cinco membros efetivos e dois suplentes, portadores do título de doutor, dentre os quais dois efetivos e um suplente não pertencentes ao quadro docente do Programa e nem da UFSCar. Caberá ao orientador do candidato a Presidência da Comissão, da qual é membro nato.

ARTIGO 40 - A participação de membros externos à Universidade nas Comissões Examinadoras, via teleconferência ou outro meio de comunicação síncrona, podem ocorrer excepcionalmente á critério da CPG.

ARTIGO 41 - O co-orientador poderá fazer parte da comissão julgadora conjuntamente com o orientador e de acordo com normas complementares estabelecidas pela CPG. Neste caso, o co-orientador terá direito a participar da arguição, mas orientador e co-orientador deverão apresentar um único nível de julgamento, estabelecido de comum acordo.

ARTIGO 42 - Cada membro da Banca expressará o seu julgamento da defesa da Dissertação ou Tese mediante a atribuição de níveis, de acordo com a seguinte escala de avaliação: A - Excelente; B - Bom; C - Regular; D - Reprovado.

Parágrafo 1º - Será aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos membros.

Parágrafo 2º - Fica assegurada ao candidato uma exposição de pelo menos 30 (trinta) minutos sobre sua Dissertação ou Tese, antes da arguição.

Parágrafo 3º - Será facultado a cada examinador, juntamente com a atribuição de nível, emitir parecer e sugestões sobre reformulação do texto da Dissertação ou Tese.

Parágrafo 4º - Após ser aprovado pela Comissão Julgadora, o aluno deverá apresentar o texto final da Dissertação/Tese correspondente para homologação pela CPG, no máximo dois meses após a data da defesa.

TÍTULO IX Dos Títulos e Certificados

ARTIGO 43 - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Educação Especial ou de Doutor em Educação Especial (área de concentração *Educação do Indivíduo Especial*):

- completar o número mínimo de créditos exigidos pelo curso, segundo o programa particular de estudos estabelecido pelo orientador, de comum acordo com o candidato, ouvida a CPG;
- ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa durante o processo seletivo de admissão;
- ser aprovado em Exame de Qualificação;
- ser aprovado em Defesa Pública de Dissertação, de acordo com a regulamentação estabelecida pela CPG.
- apresentar publicação de, pelo menos, um artigo em revista científica para o Mestrado, e; apresentar publicação de, pelo menos, dois artigos em revista científica qualificada para o Doutorado.

Parágrafo único - O candidato somente fará jus ao diploma de Mestre em Educação Especial ou de Doutor em Educação Especial (área de concentração *Educação do Indivíduo Especial*) após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação que deverá ser encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a defesa de Dissertação ou de Tese, para assegurar a obtenção do título.



2796
2797
2798
2799
2800
2801
2802
2803
2804
2805
2806
2807
2808
2809
2810
2811
2812
2813
2814
2815
2816
2817
2818
2819
2820
2821
2822
2823
2824
2825
2826
2827
2828
2829
2830
2831
2832
2833
2834
2835
2836
2837
2838
2839
2840
2841
2842
2843
2844
2845
2846
2847
2848
2849
2850
2851
2852
2853
2854
2855
2856
2857
2858
2859
2860
2861
2862

TÍTULO X Das Disposições Gerais e Transitórias

ARTIGO 44 - Este Regimento estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os programas de pós-graduação da UFSCar, através do CoPG.

ARTIGO 45 - Os casos omissos serão resolvidos pela CPG ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGEs ou por proposta de qualquer membro da CPG.

ARTIGO 46 - Os alunos matriculados após início da vigência deste Regimento Interno deverão estar sujeitos ao mesmo; os alunos que já estiverem matriculados na data da aprovação deste Regimento poderão continuar sujeitos ao Regimento Interno vigente na época de sua matrícula ou solicitar à CPG para ficarem sujeitos, integralmente, ao novo Regimento Interno.

ARTIGO 47 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG.

ARTIGO 48 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 002 de 29/02/ 2012

4.2.7 – Solicitação do PPGEQ de alterações realizadas no Regimento Interno do PPGEQ, aprovadas pela Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Química do PPGEQ em suas 204ª, 205ª e 206ª reuniões ordinárias realizadas em 08/09/2011, 17/11/2011 e 08/12/2011, respectivamente, conforme segue:

a) Trecho da Ata da 204ª reunião da CPG-EQ (item 36):

Alteração do parágrafo 4º dos Artigos 34 e 42 do Regimento Interno do PPGEQ.

Após discussão, os membros da CPG-EQ aprovaram por unanimidade a alteração do Parágrafo 4º dos Artigos 34 e 42 do Regimento Interno do PPGEQ homologados inicialmente pela 327ª reunião da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSCar, realizada em 27/02/2008, de forma a explicitar critérios mínimos para a composição de bancas de defesa de dissertações e teses no PPGEQ. **Atualmente o texto reza:** "(...) Art. 34, § 4º - No mínimo um membro efetivo da Comissão Examinadora, bem como seu suplente, se houver, não poderá ser vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar". **A nova redação fica:** "(...) Art. 34, § 4º - No mínimo um membro efetivo da Comissão Examinadora, bem como seu suplente, se houver, não poderá ser vinculado ao Programa e nem ao quadro docente da UFSCar".

b) Trecho da Ata da 204ª reunião da CPG-EQ (item 40):

Alteração do Artigo 38 do Regimento Interno do PPGEQ.

Após discussão, os membros da CPG-EQ aprovaram por unanimidade a alteração do Artigo 38 do Regimento Interno do PPGEQ. **Atualmente o texto reza:** "(...) Art. 38 – Aluno com o título de Mestre em área correlata, cujas disciplinas cursadas no Mestrado não são totalmente equivalentes às ministradas no PPGEQ, deverá ter programa de estudos estabelecido pelo orientador que contemple entre 20 (vinte) e 70 (setenta) créditos em disciplinas, distribuídos conforme explicitado no artigo 37. Este programa deve ter o de acordo do aluno e ser aprovado pela CPG". **A nova redação fica:** "(...) Art. 38 – Aluno com o título de Mestre em área correlata, cujas disciplinas cursadas no Mestrado não forem totalmente equivalentes às ministradas no PPGEQ, deverá ter programa de estudos estabelecido pelo orientador que contemple entre 20 (vinte) e 70 (setenta) créditos em disciplinas, distribuídos conforme explicitado no artigo 37. Este programa deverá ser apresentado no ato da matrícula, ter o "de acordo" do aluno e ser aprovado pela CPG.

c) Trecho da Ata da 205ª reunião da CPG-EQ (item 38):

Alteração do Item 7 do Artigo 29 do Regimento Interno do PPGEQ.

Após discussão, os membros da CPG-EQ aprovaram por unanimidade a alteração do Item 7 do Artigo 29 do Regimento Interno do PPGEQ. **Atualmente o texto reza:** "Art. 29 (...) Item 7 – desistir do curso, pelo não cumprimento da renovação semestral de matrícula, prevista no § 6º do Artigo **23**". **A nova redação fica:** "Art. 29 (...) Item 7 – desistir do curso, pelo não cumprimento da renovação semestral de matrícula, prevista no § 6º do Artigo **22**".

d) Trecho da Ata da 205ª reunião da CPG-EQ (item 39):

Alteração dos parágrafos 3º e 5º do Artigo 22 do Regimento Interno do PPGEQ.

Alteração dos parágrafos 3º e 5º do Artigo 22 do Regimento Interno do PPGEQ. Após discussão, os membros da CPG-EQ aprovaram por unanimidade a alteração dos parágrafos 3º e 5º do Artigo 22 do Regimento Interno do PPGEQ. **Atualmente o texto reza:** "(...) Art. 22, § 3º – Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de



2863
2864
2865
2866
2867
2868
2869
2870
2871
2872
2873
2874
2875
2876
2877
2878
2879
2880
2881
2882
2883
2884
2885
2886
2887
2888
2889
2890
2891
2892
2893
2894
2895
2896
2897
2898
2899
2900
2901
2902
2903
2904
2905
2906
2907
2908
2909
2910
2911
2912
2913
2914
2915
2916
2917
2918
2919
2920
2921
2922
2923
2924
2925
2926
2927
2928
2929

curso de graduação expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação de documento comprobatório da revalidação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles previstos.”; (...) § 5º – Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do Mestrado com os do diploma definido no § 4º deste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação de documento comprobatório do reconhecimento do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, esse reconhecimento deverá ser feito nos moldes neles previstos”. **A nova redação fica:** “(...) Art. 22, § 3º – Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo.”; (...) § 5º – Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do Mestrado com os do diploma definido no § 4º deste artigo”.

e) **Trecho da Ata da 206ª reunião da CPG-EQ (item 26):**
Reformulação do Artigo 37 do Regimento Interno do PPGEQ.

Após discussão, os membros da CPG-EQ aprovaram por unanimidade a reformulação do Artigo 37 do Regimento Interno do PPGEQ. **Atualmente o texto reza:** Art. 37 – Para alunos que não possuem o título de Mestre em Engenharia Química ou equivalente, são requisitos para obtenção do título de Doutor em Engenharia Química: a. completar um mínimo de: 30 (trinta) créditos em disciplinas obrigatórias; 40 (quarenta) créditos em disciplinas da área ou a critério do orientador, desde que pelo menos 20 (vinte) créditos sejam cursados no PPGEQ; b. apresentar “Seminários de Andamento da Tese” nos semestres que não sejam realizadas atividades previstas nos itens a, d e f; c. ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG; d. ser aprovado em Exame de Qualificação, realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG; e. ter submetido para publicação pelo menos um artigo em revista indexada, relacionada à área de pesquisa de sua Tese; f. ser aprovado na defesa pública da Tese. § 1º - Para alunos que possuem o título de Mestre em Engenharia Química ou equivalente, as exigências do inciso a podem ser substituídas por: completar um mínimo de 20 (vinte) créditos em disciplinas da área ou a critério do orientador, desde que pelo menos 10 (dez) créditos sejam cursados no PPGEQ. § 2º - O Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado no Mestrado será aceito para o curso de Doutorado. **A nova redação fica:** Art. 37 – São requisitos para obtenção do título de Doutor em Engenharia Química: a. Para alunos que possuem o título de Mestre em Engenharia Química ou equivalente, completar um mínimo de: 20 (vinte) créditos em disciplinas da área ou a critério do orientador, desde que pelo menos 10 (dez) créditos sejam cursados no PPGEQ; b. Para alunos que não possuem o título de Mestre em Engenharia Química ou equivalente, completar um mínimo de: 30 (trinta) créditos em disciplinas obrigatórias; 40 (quarenta) créditos em disciplinas da área ou a critério do orientador, desde que pelo menos 20 (vinte) créditos sejam cursados no PPGEQ; c. apresentar “Seminários de Andamento da Tese” nos semestres que não sejam realizadas atividades previstas nos itens ‘a’; ‘b’; ‘e’; ‘f’; d. ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG; e. ser aprovado em Exame de Qualificação, realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG; f. ser aprovado na defesa pública da Tese; g. ter comprovadamente aceito para publicação pelo menos um artigo em revista indexada relacionada à área de pesquisa de sua Tese, para fins de homologação do resultado da defesa pública de Tese pela CPG; § 1º - O Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado no Mestrado será aceito para o curso de Doutorado.

RESOLUÇÃO Nº 003 de 29/02/ 2012

4.2.8 - Of. PPG-Ft nº 059/11 de 21/12/2011 - Proposta de alteração de Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Fisioterapia (PPGFt):

Título V, artigo 15, parágrafo 2. , onde se lê “cada docente credenciado para orientação no PPG-Ft poderá orientar no máximo seis alunos, simultaneamente neste e em outro programa nos quais o docente esteja credenciado”.

Leia-se “Cada docente credenciado para orientação no PPG-Ft poderá orientar no máximo oito alunos, simultaneamente neste e em outro programa nos quais o docente esteja credenciado”.

RESOLUÇÃO Nº 004 de 29/02/2012

4.2.9 - Of. PPGGev nº 047/2012 de 22/02/2012 - Solicita prorrogação de prazo para entrega de revalidação do diploma de graduação do aluno Carlos Congrains Castillo, por 08 meses. O aluno encontrou dificuldades em revalidar o seu diploma devido a problemas administrativos na E.A.P de Genética y Biotecnologia da Universidad Nacional Mayor de San Marcos (Lima- Perú) na qual foi graduado. Informa que o aluno está em posse de todos os documentos necessários para realizar a revalidação e aguarda abril próximo, segundo agenda da instituição, para inscrever-se na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



2930
2931
2932
2933
2934
2935
2936
2937
2938
2939
2940
2941
2942
2943
2944
2945
2946
2947
2948
2949
2950
2951
2952
2953
2954
2955
2956
2957
2958
2959
2960
2961
2962
2963
2964
2965
2966
2967
2968
2969
2970
2971
2972
2973
2974
2975
2976
2977
2978
2979
2980
2981
2982
2983
2984
2985
2986
2987
2988
2989
2990
2991
2992
2993
2994
2995
2996

HOMOLOGADO. Parecer nº 031/2012

4.3. CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

- Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

- Profa. Dra. Maria de Cléofas Faggion Alencar - Vinculada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, pertencente ao grupo de pesquisa Agroecologia Bibliométrica Gênero e Produção Científica, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

HOMOLOGADO. Parecer nº 032/2012

- Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

- Profa. Dra. Katia Regina Evaristo de Jesus Hitzschky - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Ciências Ambientais, pertencente ao grupo de pesquisa Genética Molecular de Microrganismos, com Ênfase em Biossegurança, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

- Prof. Dr. Odílio Benedito Garrido de Assis - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Biotecnologia Vegetal, pertencente ao grupo de pesquisa Genética Molecular de Microrganismos, com Ênfase em Biossegurança, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

HOMOLOGADO. Parecer nº 033/2012

- Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação

- Prof. Dr. Fernando Rodrigues da Silva - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Biologia, Ecologia e Taxonomia de Anfíbios do Cerrado, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

HOMOLOGADO. Parecer nº 034/2012

- Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais

- Profa. Dra. Anne Elizabeth Magurran – Pesquisadora do Centre for Research into Ecological & Environmental Modelling, Reino Unido, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

HOMOLOGADO. Parecer nº 035/2012

- Programa de Pós-Graduação em Educação

- Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Metodologia de Ensino, pertencente ao grupo de pesquisa Gem - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

- Profa. Dra. Fabiana Marini Braga - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Processos Formativos e Saberes da Docência, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

- Prof. Dr. Fernando Donizete Alves - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Práticas Pedagógicas e Formação de Profissionais Para a Educação da Criança, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

- Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Educação, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos Sobre Políticas e Gestão da Educação - Gepge, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

- Profa. Dra. Marcia Rozenfeld Gomes de Oliveira - Docente da Universidade Federal de São Carlos, da Secretaria de Ensino à Distância, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Educação a Distância, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.



2997
2998
2999
3000
3001
3002
3003
3004
3005
3006
3007
3008
3009
3010
3011
3012
3013
3014
3015
3016
3017
3018
3019
3020
3021
3022
3023
3024
3025
3026
3027
3028
3029
3030
3031
3032
3033
3034
3035
3036
3037
3038
3039
3040
3041
3042
3043
3044
3045
3046
3047
3048
3049
3050
3051
3052
3053
3054
3055
3056
3057
3058
3059
3060
3061
3062

- Profa. Dra. Maria Cristina da Silveira Galan Fernandes - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Educação, pertencente ao grupo de pesquisa Sociologia, Trabalho e Educação, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

- Profa. Dra. Sonia Stella Araujo Olivera - Docente visitante da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas, pertencente ao grupo de pesquisa Práticas Sociais e Processos Educativos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

HOMOLOGADO. Parecer nº 036/2012

- Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia

- Prof. Dr. Francisco Alburquerque Sendín - Docente da Universidad de Salamanca, pertencente ao grupo de pesquisa Laboratorio de Plasticidade Muscular, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

HOMOLOGADO. Parecer nº 037/2012

- Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular

- Prof. Dr. Eduardo Leonardez Neto - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Genética e Evolução, pertencente ao grupo de pesquisa Genética e Evolução, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado e teses de doutorado.

HOMOLOGADO. Parecer nº 038/2012

- Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som

- Profa. Dra. Flavia Cesarino Costa - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Artes e Comunicação, pertencente ao grupo de pesquisa Cinema e Comunicação, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

HOMOLOGADO. Parecer nº 039/2012

- Programa de Pós-Graduação em Matemática

- Prof. Dr. Marcelo Jose Dias Nascimento - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Matemática, pertencente ao grupo de pesquisa Minimização de Funcionais Via Gama-Convergência, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

HOMOLOGADO. Parecer nº 040/2012

4.4. DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES

- Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

- Profa. Dra. Heloisa Sobreiro Selistre de Araujo

HOMOLOGADO. Parecer nº 041/2012

5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Luciola da Cunha Menezes Costa**, Processo nº 23112.003123/2011-13, na área de FISIOTERAPIA, obtido na UNIVERSITY OF SYDNEY, em 2011, país AUSTRÁLIA, como **equivalente** ao de Doutorado em FISIOTERAPIA, do Programa de Pós-Graduação em FISIOTERAPIA. Parecer pelo **Deferimento**.
HOMOLOGADO. Parecer nº 042/2012

6. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Andréa Regina Martins Fontes, Professora Assistente, lotada no CCTS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas e terças-feiras, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR-Universidade Federal de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



3063 São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 20/10/2010 a 20/4/2011. Processo nº 23112.000685/2009-47. **Relatório**
3064 **Aprovado.**

3065 **Fabiana de Souza Orlandi**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Enfermagem/CCBS. Assunto: Relatório de
3066 atividades referente a afastamento parcial, segundas e quartas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na USP -
3067 Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 1/7/2011 a 31/12/2011. Processo nº 23112.000994/2009-
3068 78. **Relatório Aprovado.**

3069 **Ian Rittmeister Mazzeu**, Técnico de Laboratório, lotado na SE/SEaD. Assunto: Relatório de atividades referente a
3070 afastamento parcial, segundas e quartas-feiras (tarde), para ministrar curso, na UFSCar - Universidade Federal de São
3071 Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 31/10/2011 a 23/12/2011. Processo nº 23112.001114/2011-40. **Relatório**
3072 **Aprovado.**

3073 **Jean Pítton Gonçalves**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Matemática/CCET. Assunto: Relatório de
3074 atividades referente a afastamento parcial, quartas, quintas e sextas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na USP -
3075 Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 8/8/2011 a 16/12/2011. Processo nº 23112.000739/2008-
3076 04. **Relatório Aprovado.**

3077 **Juliana Keiko Sagawa**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/CCET. Assunto:
3078 Relatório de atividades referente a afastamento parcial, quartas - Feiras, para frequentar curso de doutorado, na USP -
3079 Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 14/3/2011 a 1/7/2011. Processo nº 23112.001743/2011-
3080 19. **Relatório Aprovado.**

3081 **Nara Rosseti**, Professora Assistente, lotada no CCTS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,
3082 segundas e terças-feiras, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil,
3083 no período de 28/3/2011 a 27/9/2011. Processo nº 23112.004190/2009-00. **Relatório Aprovado.**

3084 **Rochele Amorin Ribeiro**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Engenharia Civil/CCET. Assunto: Relatório
3085 de atividades referente a afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo,
3086 em São Carlos, Brasil, no período de 22/8/2011 a 22/12/2011. Processo nº 23112.001762/2009-03. **Relatório Aprovado.**

3087 **Rodolfo de Carvalho Pacagnella**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Medicina/CCBS. Assunto: Relatório
3088 de atividades referente a afastamento parcial, quintas e sextas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na UNICAMP -
3089 Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Brasil, no período de 2/10/2010 a 1/4/2011. Processo nº
3090 23112.002698/2009-30. **Relatório Aprovado.**

3091 **Sílvia Maria Perez**, Analista de Sistemas, lotada na SIn. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,
3092 segundas e sextas-feiras das 12h45 às 16h45, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de
3093 São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/8/2011 a 31/1/2012. Processo nº 23112.002313/2009-35. **Relatório**
3094 **Aprovado.**

3095 **Zaira Regina Zafalon**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Ciência da Informação/CECH. Assunto: Relatório
3096 de atividades referente a afastamento parcial, segundas, terças e quartas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na
3097 UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Marília, Brasil, no período de 15/7/2011 a 31/12/2011. Processo nº
3098 23112.001931/2009-01. **Relatório Aprovado.**

7. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

3109 **Andrei Aparecido de Albuquerque**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/CCET.
3110 Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado na USP - Universidade de São Paulo, em
3111 Ribeirão Preto, Brasil, no período de 12/3/2012 a 6/7/2012. Processo nº. 23112.000046/2012-02. PPG-ADMINISTRAÇÃO
3112 DE ORGANIZAÇÕES. **Afastamento Aprovado.**

3113 **Felizardo Delgado**, Administrador, lotado no Departamento de Informações Institucionais/SE. Assunto: Pedido de
3114 afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Rio Claro, Brasil,
3115 no período de 11/10/2011 a 10/04/2012. Processo nº. 23112.001142/2011-25. PPG-GEOGRAFIA. **Afastamento**
3116 **Aprovado.**

3117 **Ian Rittmeister Mazzeu**, Técnico de Laboratório, lotado na SE/SEaD. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para
3118 frequentar curso de mestrado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de
3119 16/1/2012 a 13/7/2012. Processo nº. 23112.001114/2011-40. PPG-IS. **Afastamento Aprovado.**

3120 **Jean Pítton Gonçalves**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Matemática/CCET. Assunto: Pedido de
3121 afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade do Estado de São Paulo, em São Carlos,
3122 Brasil, no período de 5/3/2012 a 6/7/2012. Processo nº. 23112.000739/2008-04. PPG-CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E
3123 MATEMÁTICA. **Afastamento Aprovado.**



3130
3131
3132
3133
3134
3135
3136
3137
3138
3139
3140
3141
3142
3143
3144
3145
3146
3147
3148
3149
3150
3151
3152
3153
3154
3155
3156
3157
3158
3159
3160
3161
3162
3163
3164
3165
3166
3167
3168
3169
3170
3171
3172
3173
3174
3175
3176
3177
3178
3179
3180
3181
3182
3183
3184
3185
3186
3187
3188
3189
3190
3191
3192

Juliana Keiko Sagawa, Professora Assistente, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 9/8/2011 a 15/12/2011. Processo nº. 23112.001743/2011-19. PPG-EP. **Afastamento Aprovado.**

Nara Rosseti, Professora Assistente, lotada no CCTS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 29/9/2011 a 28/3/2012. Processo nº. 23112.004190/2009-00. PPG-EP. **Afastamento Aprovado.**

Sílvia Maria Perez, Analista de Sistemas, lotada na SIn. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/2/2012 a 31/7/2012. Processo nº. 23112.002313/2009-35. PPG-E. **Afastamento Aprovado.**

Zaira Regina Zafalon, Professora Assistente, lotada no Departamento de Ciência da Informação/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UNESP - Universidade do Estado de São Paulo, em Marília, Brasil, no período de 1/1/2012 a 30/6/2012. Processo nº. 23112.001931/2009-01. PPG-CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. **Afastamento Aprovado.**

8. PROMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM FUNÇÃO DE TITULAÇÃO

DÉBORA BURINI, lotada no CECH/DAC. Pedido de promoção: Professora Adjunta, em razão de título de doutor em COMUNICAÇÃO SOCIAL, obtido em 6/12/2010, junto à UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO, em São Paulo - SP, Brasil. Processo nº 23112.000020/2012-03. **Parecer nº 024/2012**

KARINA NOGUEIRA ZAMBONE PINTO, lotada no CCBS/DMP. Pedido de promoção: Professora Adjunta, em razão de título de doutor em BIOTECNOLOGIA, obtido em 2/12/2011, junto à UFSCAR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, em São Carlos - SP, Brasil. Processo nº 23112.003953/2011-95. **Parecer nº 025/2012**

ROCHELE AMORIM RIBEIRO, lotada no CCET/DECIV. Pedido de promoção: Professora Adjunta, em razão de título de doutor em ENGENHARIA DE TRANSPORTES, obtido em 13/12/2011, junto à USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em São Carlos - SP, Brasil. Processo nº 23112.000144/2012-04. **Parecer nº 026/2012**

RODOLFO DE CARVALHO PACAGNELLA, lotado no CCBS/DMED. Pedido de promoção: Professor Adjunto, em razão de título de doutor em TOCAGINECOLOGIA, obtido em 4/11/2011, junto à UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em Campinas - SP, Brasil. Processo nº 23112.004289/2011-01 **Parecer nº 027/2012**

9 – RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE JANE LEWANDOWSKI CEGIELKA

A interessada interpôs recurso contra homologação pelo CoPG, de decisão da CPG do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFSCar de não reconhecer o diploma de Mestrado obtido em 2003 junto à Academia de Educação Física de Wrocław, Polônia, na área de Fisioterapia. A interessada argumenta que foi dada equivalência em caso semelhante anterior. O presidente esclareceu que, caso seja mantida a decisão anterior da CPG-Fisioterapia, homologada pelo CoPG, o recurso deverá ser encaminhado ao Consuni, uma vez que a Portaria de reconhecimento de diploma assim prevê. Após breves esclarecimentos, o CoPG decidiu por unanimidade manter a decisão anterior de homologação do indeferimento do reconhecimento do diploma em questão. O recurso será encaminhado ao Consuni. **Parecer nº 043/2012**

10. ACORDOS E CO-TUTELAS

10.1 - CONVÊNIO DE MATRÍCULA CRUZADA ENTRE A UFSCAR E A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS –FGV

Processo 23112.000040/2012-04 - Termo de convênio de cooperação permitindo a matrícula de alunos especiais entre o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo (EAESP/FGV) e o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGPol) da UFSCar. **Parecer nº 001/2012**

Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.